

 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ Rua Dom Pedro II n° 800 - CNPJ 76.238.435/0001-30 Caixa Postal n° 01 Fone 44 3445-8150 - www.saojoaodocaiua.pr.gov.br E-mail: prefeitura@saojoaodocaiua.pr.gov.br CEP 87.740-000 – São João do Caiuá – Paraná		
DECRETO Nº 5.846- republ icado De 19 de agosto de 2023		
Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências		
STEFAN TOMÉ PAUKA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E CONSIDERANDO O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 2.832 DE 18 DE AGOSTO DE 2025.		
DECRETA:		
Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício, um crédito adicional suplementar no valor total de até R\$1.855.643,35 (um milhão, oitocentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e três reais e trinta e cinco centavos) destinadas a atender despesas fixadas na lei orçamentária para o exercício de 2025.		
CÓDIGO	DEPARTAMENTO	VALOR
02	GOVERNO MUNICIPAL	
02.001	GABINETE DO PREFEITO	
02.001.04.	Administração	
02.001.04.122.	Administração Geral	
02.001.04.122.0002	AÇÕES GOVERNAMENTAIS SUPERIORES E ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
02.001.04.122.0002.2.005	Manutenção do Gabinete do Prefeito	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
Fonte 100000.01.07.00.00(4)	Recursos Ordinários – (Livres)	20.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte 100000.01.07.00.00(5)	Recursos Ordinários – (Livres)	10.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
Fonte 100000.01.07.00.00(8)	Recursos Ordinários – (Livres)	10.000,00
03.	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
03.001.	ADMINISTRAÇÃO GERAL – D.A.F.	
03.001.04.	Administração	
03.001.04.122.	Administração Geral	
03.001.04.122.0002.	AÇÕES GOVERNAMENTAIS SUPERIORES E ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
03.001.04.122.0002.2.006	Administração Geral do Departamento de Administração e Finanças	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Fonte 100000.01.07.00.00(14)	Recursos Ordinários – (Livres)	5.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte 100000.01.07.00.00(19)	Recursos Ordinários – (Livres)	20.000,00
03.001.04.122.0002.2.007	Encargos Gerais do Município	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte 100000.01.07.00.00(29)	Recursos Ordinários – (Livres)	20.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
Fonte 100000.01.07.00.00(32)	Recursos Ordinários – (Livres)	20.000,00
03.001.04.129.	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	
03.001.04.129.0002.	AÇÕES GOVERNAMENTAIS SUPERIORES E ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
03.001.04.122.0002.2.009	Serviços de Assessoria e Procuradoria Jurídica	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
Fonte 100000.01.07.00.00(43)	Recursos Ordinários – (Livres)	20.000,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
Fonte 100000.01.07.00.00(44)	Recursos Ordinários – (Livres)	10.000,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
Fonte 100000.01.07.00.00(46)	Recursos Ordinários – (Livres)	5.000,00
03.001.04.122.0002.2.010	Manutenção dos Serviços de Administração de Pessoal	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
Fonte 100000.01.07.00.00(56)	Recursos Ordinários – (Livres)	5.000,00
03.001.04.129.0002.2.013	Manutenção dos Serviços de Tributação e Fiscalização	
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
Fonte 100000.01.07.00.00(82)	Recursos Ordinários – (Livres)	3.000,00
03.001.04.129.0002.2.014	Manutenção dos Serviços de Tesouraria	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
Fonte 100000.01.07.00.00(90)	Recursos Ordinários – (Livres)	5.000,00
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	
Fonte 100000.01.07.00.00(94)	Recursos Ordinários – (Livres)	10.000,00
04.	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
04.001.	ADMINISTRAÇÃO GERAL – DOSP	
04.001.04.	Administração	
04.001.04.122.	Administração Geral	
04.001.04.122.009.	GERENCIAMENTO DE OBRAS, VIACÃO E URBANISMO	
04.001.04.122.0009.2.026	Administração Geral do Departamento de Viação, Obras e Urbanismo	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
Fonte 100000.01.07.00.00(121)	Recursos Ordinários – (Livres)	15.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
Fonte 100000.01.07.00.00(122)	Recursos Ordinários – (Livres)	30.000,00
04.001.17.	Saneamento	
04.001.17.512.	Saneamento Básico Urbano	
04.001.17.512.0016.	PROGRAMA DE SANEAMENTO BÁSICO	
04.001.17.512.0016.2.039	Coleta de Lixo e Limpeza Domiciliar	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte 100000.01.07.00.00(173)	Recursos Ordinários – (Livres)	30.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
Fonte 100000.01.07.00.00(174)	Recursos Ordinários – (Livres)	20.000,00
04.001.26.	TRANSPORTE	
04.001.26.782.	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	
04.001.26.782.0018.	Estradas Municipais	
04.001.26.782.0018.2.046	Manutenção de Estradas Municipais	
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte 100000.01.07.00.00(195)	Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
Fonte 100000.01.07.00.00(195)	Recursos Ordinários – (Livres)	5.000,00
05.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
05.001.	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA EDUCAÇÃO	
05.001.12.	Educação	
05.001.12.361.	Ensino Fundamental	
05.001.12.361.0019.	CRIANÇA NA ESCOLA	
05.001.12.361.0019.2.051	Administração Geral do Ensino Fundamental	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
Fonte 103.01.01.00.00(201)	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	5.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte 103.01.01.00.00(202)	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	10.000,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
Fonte 103.01.01.00.00(203)	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	5.000,00
05.001.12.361.0019.2.052	Fornecer kit escolar com materiais de uso do aluno	
3.3.90.32.0.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
Fonte 103.01.01.00.00(989)	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	10.000,00
05.002.	DIVISÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
05.002.12.	Educação	
05.002.12.361.	Ensino Fundamental	
05.002.12.361.0019.	CRIANÇA NA ESCOLA	
05.002.12.361.0019.2.050	Merenda Escolar do Ensino Fundamental	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte 100000.01.07.00(231)	Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00
05.002.12.361.0019.2.057	Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte 103.01.01.00.00(243)	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	20.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
Fonte 103.01.01.00.00(248)	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	20.000,00
05.002.12.361.0019.2.058	Escola Maria Cernaki – Recursos Ordinários da Educação	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Fonte 103.01.01.00.00(991)	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	20.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte 103.01.01.00.00(261)	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	30.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
Fonte 103.01.01.00.00(960)	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	20.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
Fonte 103.01.01.00.00(248)	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	10.000,00
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
Fonte 100000.01.07.00	Recursos Ordinários (Livres)	80.000,00
05.002.367.0019.	EDUCAÇÃO ESPECIAL	
05.002.367.0019.2.152	SUBVENÇÃO à APAE – Recursos do FUNDEB	
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	
Fonte 100.102.02.01.00.00(310)	Fundeb 40%/máximo de 30% - inciso XI dos art. 212-A da CF-DEB 40%	105.387,33
05.003	Educação	
05.003.12.	Educação Infantil	
05.003.12.365.	CRIANÇA NA ESCOLA	
05.003.12.365.0019	Manutenção do CMEI Prof. Martha Garcia Furtado – CRECHE - FUNDEB	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
Fonte 101.02.01.00.00(320)	Fundeb 60%/mínimo de 70% - inciso XI dos art. 212-A da CF.	70.000,00
05.003.12.365.0019.2.062	Manutenção do CMEI Menino Jesus -	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Fonte 103.01.01.00.00(326)	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	10.000,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Fonte 103.01.01.00.00(333)	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	10.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte 103.01.01.00.00(338)	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
Fonte 103.01.01.00.00(345)	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	15.000,00
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA	

Fonte 103.01.01.00.00(349)	JURÍDICA -	10.000,00
05.003.12.365.0019.2.063	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	
3.3.90.30.00.00	Manutenção da Educação Infantil	
Fonte 100000.01.07.00(352)	Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00
05.003.12.365.0019.2.064	Manutenção do CMEI Alda de Aguiar - Pré-Escolar (Recursos Próprios)	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Fonte 103.01.01.00.00(993)	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	10.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte 103.01.01.00.00(359)	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	10.000,00
Fonte 1011.09.01.06.18 (4402)	Programa Escola em Tempo Integral	443,55
Fonte 1011.09.01.06.18 (34402)	Programa Escola em Tempo Integral	8.935,17
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
Fonte 103.01.01.00.00(364)	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
Fonte 103.01.01.0.0000(366)	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	20.000,00
3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	
Fonte 100000.01.07.00(370)	Recursos Ordinários (Livres)	1.700,00
05.003.12.365.0019.2.069	Manutenção do CMEI Professora Martha Garcia Furtado – CRECHE (Recursos Próprios)	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Fonte 103.01.01.0.0000(994)	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	15.000,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Fonte 103.01.01.00.00(377)	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	10.000,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
Fonte 103.01.01.0.0000(383)	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	3.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte 103.01.01.00.00(384)	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	10.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
Fonte 103.01.01.00.00(389)	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	20.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
Fonte 103.01.01.0.0000(391)	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	10.000,00
05.003.12.365.0019.2.138	Manutenção do CMEI Menino Jesus – Creche - FUNDEB	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
Fonte 101.02.01.00.00(397)	Fundeb 60%/mínimo de 70% - inciso XI dos art. 212-A da CF.	80.567,67
05.004.	ASSISTÊNCIA AO ENSINO SUPERIOR	
05.004.12.	EDUCAÇÃO	
05.004.12.364.	ENSINO SUPERIOR	
05.004.12.364.0021.	Cultura é Cidadania	
05.004.12.364.0021.2.065	Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Superior	
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte 100000.01.07.00.00(420)	Recursos Ordinários – (Livres)	6.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
Fonte 100000.01.07.00.00(421)	Recursos Ordinários – (Livres)	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
Fonte 100000.01.07.00.00(422)	Recursos Ordinários – (Livres)	5.000,00
06.	DEPARTAMENTO DE CULTURA DESPORTOS E LAZER	
06.001	ADMINISTRAÇÃO GERAL – D.C.E.L.	
06.001.13.	Cultura	
06.001.13.392.	Divusão Cultural	
06.001.13.392.0021.	CULTURA E CIDADANIA	
06.001.13.392.0021.2.066	Manutenção da Casa da Cultura e suas Atividades	
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
Fonte 100000.01.07.00(432)	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
06.001.27.	Desportos e Lazer	
06.001.27.812.	Desporto Comunitário	
06.001.27.812.0020	LAZER E DESPORTOS PARA TODOS	
06.001.27.812.0020.2.073	Manutenção das Atividades Desportivas	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
Fonte 100000.01.07.00.00(452)	Recursos Ordinários – (Livres)	3.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte 100000.01.07.00.00(453)	Recursos Ordinários – (Livres)	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
Fonte 100000.01.07.00(457)	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
07.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SAÚDE	
07.001.10.	Saúde	
07.001.10.301.	Atenção Básica	
07.001.10.301.0022.	SÃO JOÃO NA SAÚDE	
07.001.10.301.0022.2.080	Manutenção da Clínica da Mulher	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
Fonte 494.09.02.06.00(925)	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	20.145,00
07.001.10.301.0022.2.081	PAB – Programa de Atenção Básica no NIS Centro	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
Fonte 494.09.02.06.00(519)	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	35.000,00
07.001.10.301.0022.2.082	PSF – Programa Saúde da Família	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
Fonte 494.09.02.06.00(543)	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	150.000,00
07.001.10.301.0022.2.083	PACS – Programa de Agentes Comunitários de Saúde	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
Fonte 494.09.02.06.00(560)	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	200.000,00
07.001.10.304.	Vigilância Sanitária	
07.001.10.304.0022.	SÃO JOÃO NA SAÚDE	
07.001.10.304.0022.2.084	Serviços de Vigilância Sanitária	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
Fonte 100303.01.02.00(635)	Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%)	2.500,00
07.001.10.305.	Vigilância Epidemiológica	
07.001.10.305.0022.	SÃO JOÃO NA SAÚDE	
07.001.10.305.0022.2.085	ECD – Endemias e Controle de Doenças	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
Fonte 100303.01.02.00(647)	Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%)	2.500,00
08.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.001	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO F.M.A.S.	
08.001.08.	Assistência Social	
08.001.08.244.	Assistência Comunitária	
08.001.08.244.0023.	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	
08.001.08.244.0023.2.102	Ações Gerais e Benefícios Eventuais na Assistência Social	
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
Fonte 100000.01.07.00.00(707)	Recursos Ordinários – (Livres)	100.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
Fonte 100000.01.07.00(710)	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
08.001.08.244.0023.2.200	Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
Fonte 934.09.06.06.06(3934)	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica – SUAS	46.117,21
08.002	Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	
08.002.08.	Assistência Social	
08.002.08.243.	Assistência à Criança e ao Adolescente	
08.002.08.243.0023.	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	
08.002.08.243.0023.6.098	Atividades das CRAS – Direcionamento à Criança e ao Adolescentes	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte 934.09.06.06.06(3934)	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica – SUAS	46.117,21
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
Fonte 934.09.06.06.06(3934)	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica – SUAS	46.117,21
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
Fonte 100000.01.07.00.00(739)	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
Fonte 100000.01.07.00(741)	Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00
08.002.08.243.0023.6.100	Manutenção das Atividades do Conselho Tutor	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
Fonte 100000.01.07.00(747)	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
08.002.08.243.0023.6.104	Manutenção da Casa Lar	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
Fonte 100000.01.07.00(756)	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
09	Departamento de Fomento Agrícola e Meio Ambiente	
09.001	Administração Geral do D.F.A.M.A.	
09.001.18.	Gestão Ambiental	
09.001.18.541.	PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	
09.001.18.541.0029	DEFESA DO MEIO AMBIENTE	
09.001.18.541.0029.2.107	Encargos com a Preservação Ambiental	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte 100000.07.07.00.00(772)	Recursos Ordinários – (Livres)	5.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOAL JURÍDICA	
Fonte 100000.07.07.00.00(773)	Recursos Ordinários – (Livres)	10.000,00
09.001.20.	Agricultura	
09.001.20.608.	PRODUÇÃO DA AGROPECUÁRIA	
09.001.20.608.0028.	FOMENTO AGROPECUÁRIO	
09.001.20.608.0028.2.111	Manutenção do Departamento Fomento Agrícola e Meio Ambiente	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
Fonte 100000.01.07.00.00(784)	Recursos Ordinários – (Livres)	19.200,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
Fonte 100000.01.07.00(787)	Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOAL JURÍDICA	
Fonte 100000.01.07.00.00(789)	Recursos Ordinários – (Livres)	5.000,00
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	
Fonte 100000.01.07.00.00(790)	Recursos Ordinários – (Livres)	5.000,00
10.	DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
10.001.	ADMINISTRAÇÃO GERAL – D.I.C.	
10.001.22.	Indústria	
10.001.22.661.	Promoção Industrial	
10.001.22.661.0008.	INCENTIVO AO COMÉRCIO E À INDÚSTRIA	
10.001.22.661.0008.2.118	Geração Geral do Incentivo Industrial	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
Fonte 100000.01.07.00.00(807)	Recursos Ordinários – (Livres)	20.913,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
Fonte 100000.01.07.00(809)	Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00
TOTAL DO CRÉDITO AUTORIZADO		

 MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06 TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS Nós Confiamos em Deus! 1º RESUMO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 44/2025 SRP – PMDN – ID: 2910/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1528/2025 - PMDN PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2025 - (SRP) PMDN CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE. DETENTORA DA ATA: FF. Promoções e Eventos – Cnpj nº 31.197.518/0001-90 Objeto: - A presente licitação tem como objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE ESTRUTURAS E SERVIÇOS AFINS DESTINADOS A EVENTOS DIVERSOS.									
LOTE 1 - Valor Total do Lote: R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais)									
Item	Especificação	Marc a	Unida de	Quan t.	Valor Unit.	Valor Total			
1	SHOW COM CANTOR, CANTORA, OU DUPLA REGIONAL COM BANDA MUSICAL, CONTENDO: 01 CANTORA - 01 GUITARRISTA, 01 BATERISTA, 01 SANFONEIRO, 01 BAIXISTA E 01 VIOLINISTA E 02 COMPONENTES DE EQUIPE DE PRODUÇÃO E SOM. O SHOW DEVERÁ TER INÍCIO ÀS 22:00 HORAS E TER DURAÇÃO MÍNIMA DE 2:30 HORAS; O PESSOAL CANTORES, MÚSICOS, TÉCNICOS DE SOM, EQUIPE DE PRODUÇÃO. DEVERÃO SE APRESENTAR EM ATÉ 2 HORAS ANTES DO HORÁRIO MARCADO PARA INÍCIO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS; A	própria	Show	9	R\$ 12.000,00	R\$ 108.000,00			
	CONTRATADA DEVERÁ CONDUZIR O REPERTÓRIO COM AS MÚSICAS PREVIAMENTE COMBINADAS E O RESTANTE BASEADO NA SUA EXPERIÊNCIA; A CONTRATADA DEVERÁ ACEITAR PEDIDOS DE MÚSICAS CASO SAIBA E ACHE CONVENIENTE EXECUTÁ-LAS; AS DESPESAS RELATIVAS A TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO, ESTADIA, MONTAGEM E DESMONTAGEM SERÃO POR CONTA DA LICITANTE CONTRATADA. A RETIRADA DOS EQUIPAMENTOS/ESTRUTURAS DEVERÁ SER REALIZADO EM ATÉ 12 HORAS APÓS O TÉRMINO DO EVENTO, ONDE O MUNICÍPIO NÃO SE RESPONSABILIZARÁ POR QUALQUER DANO OU ROUBO DAS MESMAS. A ESTRUTURA (EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTO INERENTES A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS) DEVERÁ ESTAR								
	DEVIDAMENTE MONTADA EM ATÉ 6 HORAS ANTES DO INÍCIO DO SHOW. OS SERVIÇOS DEVERÃO SER PRESTADOS NOS LOCAIS INDICADOS PELO MUNICÍPIO. AMPLA PARTICIPAÇÃO.								
LOTE 2 -Valor Total do Lote: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)									
Item	Especificação	Marc a	Unida de	Quan t.	Valor Unit.	Valor Total			
1	SHOW COM CANTOR, CANTORA, OU DUPLA REGIONAL COM BANDA MUSICAL, CONTENDO: 01 CANTORA - 01 GUITARRISTA, 01 BATERISTA, 01 SANFONEIRO, 01 BAIXISTA E 01 VIOLINISTA E 02 COMPONENTES DE EQUIPE DE PRODUÇÃO E SOM. O SHOW DEVERÁ TER INÍCIO ÀS 22:00 HORAS E TER DURAÇÃO MÍNIMA DE 2:30 HORAS; O PESSOAL CANTORES, MÚSICOS, TÉCNICOS DE SOM, EQUIPE DE PRODUÇÃO. DEVERÃO SE APRESENTAR EM ATÉ 2 HORAS ANTES DO HORÁRIO MARCADO PARA INÍCIO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS; A	própria	Show	3	R\$ 12.000,00	R\$ 36.000,00			
	CONTRATADA DEVERÁ CONDUZIR O REPERTÓRIO COM AS MÚSICAS PREVIAMENTE COMBINADAS E O RESTANTE BASEADO NA SUA EXPERIÊNCIA; A CONTRATADA DEVERÁ ACEITAR PEDIDOS DE MÚSICAS CASO SAIBA E ACHE CONVENIENTE EXECUTÁ-LAS; AS DESPESAS RELATIVAS A TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO, ESTADIA, MONTAGEM E DESMONTAGEM SERÃO POR CONTA DA LICITANTE CONTRATADA. A RETIRADA DOS EQUIPAMENTOS/ESTRUTURAS DEVERÁ SER REALIZADO EM ATÉ 12 HORAS APÓS O TÉRMINO DO EVENTO, ONDE O MUNICÍPIO NÃO SE RESPONSABILIZARÁ POR QUALQUER DANO OU ROUBO DAS MESMAS. A ESTRUTURA (EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTO INERENTES A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS) DEVERÁ ESTAR								
	DEVIDAMENTE MONTADA EM ATÉ 6 HORAS ANTES DO INÍCIO DO SHOW. OS SERVIÇOS DEVERÃO SER PRESTADOS NOS LOCAIS INDICADOS PELO MUNICÍPIO.								
LOTE 3 - Valor Total do Lote: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)									
Item	Especificação	Marc a	Unida de	Quan t.	Valor Unit.	Valor Total			
1	CONTRATAÇÃO DE SOM DE MÍDIO PORTE COM TECNICO DE SOM PARA ATENDER EVENTO SENDO: 8 CAIXA DE GRAVE DUPLO 18 POLEGADAS -12 CAIXAS LINE 02 ALTO FALANTE 10 POL. X 1 TITANIUM-2 MONITOR 15 POLEGADAS - RETORNO SIDE 2 GRAVES DUPLOS, 2	própria	Locação	9	R\$ 8.000,00	R\$ 72.000,00			
	LINE VERTICAL.MESA DE SOM YAMAHA LS9 INTERFACE DMX USB PARA ILUMINAÇÃO.20 CANHÃO PAR LED-8 MOVING BEAN 200 10 CANHÃO REFLETOR SPOT-2 MINI BRUT. MAQUINA DE FUMAÇA.-GRIDE TRELIÇA. OPERADOR DE SOM								
	COM FIO. KIT MICROFONE PARA BATERIA SHURE. AMPLIFICADOR DE GUITARRA.- AMPLIFICADOR DE BAIXO. CORPO DE BATERIA 02 STROBO DE LED 1000WATSHOW LOCAÇÃO DIÁRIA. AMPLA PARTICIPAÇÃO.								
LOTE 4 - Valor Total do Lote: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)									
Item	Especificação	Marc a	Unida de	Quan t.	Valor Unit.	Valor Total			
1	CONTRATAÇÃO DE SOM DE MÍDIO PORTE COM TECNICO DE SOM PARA ATENDER EVENTO SENDO: 8 CAIXA DE GRAVE DUPLO 18 POLEGADAS -12 CAIXAS LINE 02 ALTO FALANTE 10 POL. X 1 TITANIUM-2 MONITOR 15 POLEGADAS - RETORNO SIDE 2 GRAVES DUPLOS, 2 LINE VERTICAL.MESA DE SOM YAMAHA LS9 INTERFACE DMX USB PARA ILUMINAÇÃO.20 CANHÃO PAR LED-8 MOVING BEAN 200 10 CANHÃO REFLETOR SPOT-2 MINI BRUT. MAQUINA DE FUMAÇA.-GRIDE TRELIÇA. OPERADOR DE SOM	própria	Locação	3	R\$ 8.000,00	R\$ 24.000,00			
	E ILUMINAÇÃO. 6 DIRECT BOX-4 MICROFONE SEM FIO. 6 MICROFONE COM FIO. KIT MICROFONE PARA BATERIA SHURE. AMPLIFICADOR DE GUITARRA.- AMPLIFICADOR DE BAIXO. CORPO DE BATERIA 02 STROBO DE LED 1000WATSHOW LOCAÇÃO DIÁRIA.								
LOTE 5 - Valor Total do Lote: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)									
Item	Especificação	Marc a	Unida de	Quan t.	Valor Unit.	Valor Total			
1	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO PND ACESSIVEL, INDIVIDUAL MASCULINOS E FEMININO), PORTÁTIL, COM MONTAGEM, MANUTENÇÃO DIÁRIA E DESMONTAGEM, EM POLIETILENO OU MATERIAL SIMILAR, COM TETO TRANSLÚCIDO, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,80 DE FRENTE X 1,80 DE FUNDO X 2,10 DE ALTURA, COMPOSTO DE CAIXA DE DEJETO, PORTA PAPEL HIGIÊNICO, PARA USO DO PÚBLICO EM GERAL, SENDO OBRIGATÓRIA PARA A CONTRATADA A	própria	Locação	8	R\$ 600,00	R\$ 4.800,00			
	SUCÇÃO DE EJETOS E LIMPEZA SEMPRE QUE NECESSÁRIO E SUA DESTINAÇÃO FINAL. INCLUSO HIGIENIZAÇÃO COMPLETA DIÁRIA PARA TODOS OS DIAS DA LOCAÇÃO, COM TODOS OS PRODUTOS QUÍMICO, PAPEL HIGIÊNICO, AROMATIZANTENDE AMBIENTE, TRANSPORTE E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, CONTER IDENTIFICADOR DE M OU F, PISO ANTIDERRAPANTE, SISTEMA DE FECHADURA LIVRE/OCUPADO. A DESPESA COM TRANSPORTE DOS BANHEIROS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA ENTREGA E RETIRADA É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DA LICITANTE CONTRATADA; OS BANHEIROS DEVERÃO SER INSTALADOS CONFORME ORIENTAÇÃO DA CONTRATANTE. A LICITANTE CONTRATADA É RESPONSÁVEL POR QUALQUER								
	LIBERAÇÃO PERANTE QUALQUER ORGAOS AMBIENTAIS; OS BANHEIROS DEVERÃO ATENDER AS NORMAS DA ASSOCIAÇÃO DE BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS – ABNT E O INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO; A RETIRADA DOS BANHEIROS DEVERÁ SER REALIZADA EM ATÉ 12 HORAS APÓS O TÉRMINO DO EVENTO, ONDE O MUNICÍPIO NÃO SE RESPONSABILIZARÁ POR QUALQUER DANO OU ROUBO DOS MESMOS. OS BANHEIROS DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS EM ATÉ 6 HORAS ANTES DO INÍCIO DO EVENTO. OS SERVIÇOS DEVERÃO SER PRESTADOS NOS LOCAIS INDICADOS PELO MUNICÍPIO. A LICITANTE CONTRATADA SERÁ RESPONSÁVEL PELO TRANSPORTE E DESCARTE DOS DEJETOS, ONDE OS MESMOS DEVERÃO SEREM FEITOS EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE QUE REGULAM A								
LOTE 6 - Valor Total do Lote: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)									
Item	Especificação	Marc a	Unida de	Quan t.	Valor Unit.	Valor Total			
1	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO INDIVIDUAL MASCULINOS E 6 FEMININO, COM MONTAGEM, MANUTENÇÃO DIÁRIA E DESMONTAGEM, EM POLIETILENO OU MATERIAL SIMILAR, COM TETO TRANSLÚCIDO, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,16 DE FRENTE X 1,22 DE FUNDO X 2,10 DE ALTURA, COMPOSTO DE CAIXA DE DEJETO, PORTA PAPEL HIGIÊNICO, PARA USO DO PÚBLICO EM GERAL, SENDO OBRIGATÓRIA PARA A CONTRATADA A SUCCÃO DE EJETOS E LIMPEZA SEMPRE QUE NECESSÁRIO E SUA DESTINAÇÃO FINAL. INCLUSO	própria	Locação	40	R\$ 450,00	R\$ 18.000,00			
	SER FEITOS EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE QUE REGULA A MATÉRIA; DESCARTE EM ESTAÇÃO DE TRATAMENTO, TUDO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO AMBIENTAL.								
	HIGIENIZAÇÃO COMPLETA DIÁRIA PARA TODOS OS DIAS DA LOCAÇÃO, COM TODOS OS PRODUTOS QUÍMICO, PAPEL HIGIÊNICO, AROMATIZANTE DE AMBIENTE, TRANSPORTE E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, CONTER IDENTIFICADOR DE M OU F, PISO ANTIDERRAPANTE, SISTEMA DE FECHADURA LIVRE/OCUPADO. A DESPESA COM TRANSPORTE DOS BANHEIROS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA ENTREGA E RETIRADA É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DA LICITANTE CONTRATADA; OS BANHEIROS DEVERÃO SER INSTALADOS CONFORME ORIENTAÇÃO DA CONTRATANTE. A LICITANTE CONTRATADA É RESPONSÁVEL POR QUALQUER LIBERAÇÃO PERANTE QUALQUER ORGAOS AMBIENTAIS; OS								
	BANHEIROS DEVERÃO ATENDER AS NORMAS DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS – ABNT E O INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA – INMETRO; A RETIRADA DOS BANHEIROS DEVERÁ SER REALIZADA EM ATÉ 12 HORAS APÓS O TÉRMINO DO EVENTO, ONDE O MUNICÍPIO NÃO SE RESPONSABILIZARÁ POR QUALQUER DANO OU ROUBO DOS MESMOS. OS BANHEIROS DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS EM ATÉ 6 HORAS ANTES DO INÍCIO DO EVENTO. OS SERVIÇOS DEVERÃO SER PRESTADOS NOS LOCAIS INDICADOS PELO MUNICÍPIO. A LICITANTE CONTRATADA SERÁ RESPONSÁVEL PELO TRANSPORTE E DESCARTE DOS DEJETOS, ONDE OS MESMOS DEVERÃO SEREM FEITOS EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE QUE REGULAM A								
LOTE 7 - Valor Total do Lote: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)									
Item	Especificação	Marc a	Unida de	Quan t.	Valor Unit.	Valor Total			
1	LOCAÇÃO DE METROS GRADIL GALVANIZADO PARA CERCAMENTO DE PALCO E CAMARINS DE 2,20 METROS DE COMPRIMENTO POR 1,20 DE ALTURA, EVENTO ATE 03 DIAS.	própria	Locação	200	R\$ 40,00	R\$ 8.000,00			
	MATÉRIA: O DESCARTE EM ESTAÇÃO DE TRATAMENTO, TUDO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO AMBIENTAL.								
	EMPRESA CONTRATADA TAMBÉM É RESPONSÁVEL PELA PARTE ESTRUTURAL E COBERTURA, SENDO QUE O MUNICÍPIO SE ISENTA DE QUALQUER RESPONSABILIDADE S POR EVENTUAIS ACIDENTES E TRANSTORNOS DECORRENTES DA ESTRUTURA E COBERTURA. TODAS AS DESPESAS RELATIVAS A TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO, ESTADIA, MONTAGEM E DESMONTAGEM SERÃO POR CONTA DA LICITANTE CONTRATADA. DEVERÁ SER DISPONIBILIZADO PROFISSIONAL DEVIDAMENTE INSCRITO NO								

	CONSELHO COMPETENTE PARA ACOMPANHAR A MONTAGEM/DESMONTAGEM DA ESTRUTURA E FORNECER ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – ART/RRT/TRT NO ATO DA MONTAGEM, A DESPESA COM TRANSPORTE PARA					
	ENTREGA E RETIRADA É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DA LICITANTE CONTRATADA. A ESTRUTURA DEVERÁ ESTAR DEVIDAMENTE MONTADA EM ATÉ 12 HORAS ANTES DO INÍCIO DO EVENTO. A RETIRADA DAS TENDAS DEVERÁ SER REALIZADA EM ATÉ 24 HORAS APÓS O TÉRMINO DO EVENTO, SENDO QUE O MUNICÍPIO NÃO SE RESPONSABILIZARÁ POR QUALQUER DANO OU ROUBO DAS ESTRUTURAS.					
LOTE 10 - Valor Total do Lote: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)						
Item	Especificação	Marc a	Unida de	Quan t.	Valor Unit.	Valor Total
1	LOCAÇÃO DE STAND 5,0 DE LARGURA X 2,5 DE COMPRIMENTO X 2,5 DE ALTURA COM AR CONDICIONADO MONTAGEM/DESMONTAGEM DA ESTRUTURA E FORNECER ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – ART/RRT/TRT NO ATO DA MONTAGEM, A DESPESA COM TRANSPORTE PARA ENTREGA E RETIRADA É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE	própri a	Locaç ão	4	R\$ 6.000,00	R\$ 24.000,00
	DA LICITANTE CONTRATADA. A ESTRUTURA DEVERÁ ESTAR DEVIDAMENTE MONTADA CONFORME SOLICITAÇÃO. LOCAÇÃO DIÁRIA.					
LOTE 11 - Valor Total do Lote: R\$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais)						
Item	Especificação	Marc a	Unida de	Quan t.	Valor Unit.	Valor Total
1	LOCAÇÃO DE TENDA 3X3 ESTRUTURA METÁLICA COM LONAS ANTI CHAMA, TIPO CHAPEL DE BRUXA COM PE DIREITO CHAPA FERRO 14 DE 12X12CM E 2,5 METROS DE ALTURA, COBERTURA EM LONA GALVANIZADA BRANCA, COM FECHAMENTO LATERAIS. É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA A MONTAGEM E DESMONTAGEM, COMO TAMBÉM DESPESAS COM DESLOCAMENTO. A EMPRESA CONTRATADA TAMBÉM É RESPONSÁVEL PELA PARTE ESTRUTURAL E COBERTURA, ONDE O MUNICÍPIO SE ISENTA DE QUAISQUER RESPONSABILIDADES DE EVENTUAIS ACIDENTES E	própri a	Locaç ão	42	R\$ 1.200,00	R\$ 50.400,00
	TRANSTORNOS OCORRIDOS POR PARTE DA ESTRUTURA E COBERTURA, TODAS AS DESPESAS RELATIVAS A TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO, ESTADIA, MONTAGEM E DESMONTAGEM SERÃO POR CONTA DA LICITANTE CONTRATADA, DEVERÁ SER DISPONIBILIZADO PROFISSIONAL DEVIDAMENTE INSCRITO NO CONSELHO COMPETENTE PARA ACOMPANHAR A MONTAGEM/DESMONTAGEM DA ESTRUTURA E FORNECER ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – ART/RRT/TRT NO ATO DA MONTAGEM, A DESPESA COM TRANSPORTE PARA ENTREGA E RETIRADA É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DA LICITANTE CONTRATADA. A ESTRUTURA DEVERÁ ESTAR DEVIDAMENTE MONTADA EM ATÉ 12 HORAS ANTES DO INÍCIO DO EVENTO, A RETIRADA DAS TENDAS DEVERÁ SER REALIZADA EM ATÉ 24					
	HORAS APÓS O TÉRMINO DO EVENTO, ONDE O MUNICÍPIO NÃO SE RESPONSABILIZARÁ POR QUALQUER DANO OU ROUBO DAS ESTRUTURAS. A LOCAÇÃO DAS TENDAS SERÁ PARA EVENTO ATE 03 DIAS.					
LOTE 12 - Valor Total do Lote: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)						
Item	Especificação	Marc a	Unida de	Quan t.	Valor Unit.	Valor Total
1	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED P-5 4X2. É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA A MONTAGEM E DESMONTAGEM, COMO TAMBÉM DESPESAS COM DESLOCAMENTO. A EMPRESA CONTRATADA TAMBÉM É RESPONSÁVEL PELA PARTE ESTRUTURAL ONDE O MUNICÍPIO SE ISENTA DE QUAISQUER RESPONSABILIDADES DE EVENTUAIS ACIDENTES E TRANSTORNOS OCORRIDOS POR PARTE DA ESTRUTURA. A ESTRUTURA DEVERÁ ESTAR DEVIDAMENTE MONTADA EM ATÉ 12 HORAS ANTES DO INÍCIO DO EVENTO, A RETIRADA DAS	própri a	Locaç ão	12	R\$ 3.000,00	R\$ 36.000,00
	TENDAS DEVERÁ SER REALIZADA EM ATÉ 24 HORAS APÓS O TÉRMINO DO EVENTO, ONDE O MUNICÍPIO NÃO SE RESPONSABILIZARÁ POR QUALQUER DANO OU ROUBO DAS ESTRUTURAS. TODAS AS DESPESAS RELATIVAS A TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO, ESTADIA, MONTAGEM E DESMONTAGEM					

	SERÃO POR CONTA DA LICITANTE CONTRATADA. A ESTRUTURA DEVERÁ ESTAR DEVIDAMENTE MONTADA EM ATÉ 12 HORAS ANTES DO INÍCIO DO EVENTO. A LOCAÇÃO DIÁRIA.					
LOTE 13 - Valor Total do Lote: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)						
Item	Especificação	Marc a	Unida de	Quan t.	Valor Unit.	Valor Total
1	LOCAÇÃO DIÁRIA DE JOGOS DE MESAS (1 MESA COM 4 CADEIRAS PLÁSTICAS) TODAS AS DESPESAS RELATIVAS A TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO, ESTADIA, ENTREGA E RETIRADA SERÃO POR CONTA DA LICITANTE CONTRATADA. OS JOGOS DE MESAS DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS EM ATÉ	própri a	Locaç ão	800	R\$ 25,00	R\$ 20.000,00
	12 HORAS ANTES DO INÍCIO DO EVENTO. A RETIRADA DOS JOGOS DE MESAS DEVERÁ SER REALIZADA EM ATÉ 24 HORAS APÓS O TÉRMINO DO EVENTO, ONDE O MUNICÍPIO NÃO SE RESPONSABILIZARÁ POR QUALQUER DANO OU ROUBO DAS MESMAS. A LOCAÇÃO DOS JOGOS DE MESAS SERÁ DIÁRIA.					
LOTE 14 - Valor Total do Lote: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)						
Item	Especificação	Marc a	Unida de	Quan t.	Valor Unit.	Valor Total
1	LIMPEZA DIÁRIA DE MESAS E CADEIRAS INCLUINDO-SE A DISPOSIÇÃO E RECOLHIMENTO E RECOLHIMENTO DE TOALHAS. O SERVIÇO DEVERÁ SER PRESTADOS POR NO MÍNIMO 02 PESSOAS. O INÍCIO DOS TRABALHOS DAR-SE-Á ÀS 19h E A PREVISÃO DE TÉRMINO ÀS 01h. TODOS OS DIAS, A COMPETE A CONTRATADA A MANUTENÇÃO E LIMPEZA DAS MESAS E CADEIRAS, RECOLHIMENTO DE UTENSÍLIOS SERÃO PRESTADOS DIARIAMENTE DURANTE O EVENTO.	própri a	Serviço	12	R\$ 600,00	R\$ 7.200,00
	AS DESPESAS RELATIVAS A TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO, ESTADIA, OPERAÇÃO, CARREGADORES, MONTAGEM E DESMONTAGEM SERÃO POR CONTA DA CONTRATADA. A LOCAÇÃO DIÁRIA. A LICITANTE CONTRATADA DEVERÁ					
LOTE 15 - Valor Total do Lote: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)						
Item	Especificação	Marc a	Unida de	Quan t.	Valor Unit.	Valor Total
1	LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA 260 KVA, CHAVE REVERSORA AUTOMÁTICA NÃO PODENDO HAVER TEMPO DE ESPERA PARA ACIONAMENTO EM CASO DE FALTA DE ENERGIA, CHAVE GERAL DE 800 AMPERES, CARENAGEM SILENCIOSA 80 DBS - GERADOR SILENCIADO, 4 UNIDADES DE CABOS COM 15 MTS NO MÍNIMO E COM 01 OPERADOR, DESPESAS DE ABASTECIMENTO E OPERACIONAIS POR CONTA DA CONTRATADA. LOCAÇÃO DIÁRIA. A LICITANTE CONTRATADA DEVERÁ	própri a	Locaç ão	6	R\$ 5.000,00	R\$ 30.000,00
	DISPONIBILIZAR DE PROFISSIONAL DEVIDAMENTE INSCRITO NO CONSELHO COMPETENTE PARA SE RESPONSABILIZAR A INSTALAÇÃO E DESMONTAGEM DOS EQUIPAMENTOS/ESTRUTURAS E FORNECER ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – ART/RRT/TRT. TODAS					
	AS DESPESAS RELATIVAS A TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO, ESTADIA, OPERAÇÃO, CARREGADORES, MONTAGEM E DESMONTAGEM SERÃO POR CONTA DA CONTRATADA. A LOCAÇÃO DIÁRIA. A LICITANTE CONTRATADA DEVERÁ					
LOTE 16 - Valor Total do Lote: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)						
Item	Especificação	Marc a	Unida de	Quan t.	Valor Unit.	Valor Total
1	LOCAÇÃO DE PALCO 10X6 METROS COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS; ESTRUTURA METÁLICA; COBERTO COM LONAS ANTICHAMAS; PISO DE NO 1,8 METROS DE ALTURA DO CHÃO; VÃO LIVRE ENTRE PISO E TETO DE 6 METROS; PISO EM ESTRUTURA METÁLICA COM MADEIRA NAVAL DE 20MM. COM FECHAMENTO DE GRADES NA LATERAL; COM 02 ÁREAS DE SERVIÇO; COM	própri a	Locaç ão	6	R\$ 12.000,00	R\$ 72.000,00
	CORTINA ENVOLVE UM, MONTAGEM E DESMONTAGEM POR CONTA DA CONTRATADA. EVENTO ATE 03 DIAS. A LICITANTE CONTRATADA DEVERÁ					
	DISPONIBILIZAR DE PROFISSIONAL DEVIDAMENTE INSCRITO NO CONSELHO COMPETENTE PARA SE RESPONSABILIZAR A INSTALAÇÃO E DESMONTAGEM DOS EQUIPAMENTOS/ESTRUTURAS DEVERÁ SER REALIZADA EM ATÉ 24 HORAS APÓS O TÉRMINO DO EVENTO, ONDE O MUNICÍPIO NÃO SE RESPONSABILIZARÁ POR QUALQUER DANO OU ROUBO DAS ESTRUTURAS.					

LOTE 17 - Valor Total do Lote: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)						
Item	Especificação	Marc a	Unida de	Quan t.	Valor Unit.	Valor Total
1	LOCAÇÃO DE PALCO 8X5 METROS COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS; ESTRUTURA METÁLICA; COBERTO COM LONAS ANTICHAMAS; PISO DE NO 1,2 METROS DE ALTURA DO CHÃO; VÃO LIVRE ENTRE PISO E TETO DE 4 METROS; PISO EM ESTRUTURA METÁLICA COM MADEIRA NAVAL DE 20MM. COM FECHAMENTO LATERAL; COM MONTAGEM E DESMONTAGEM POR CONTA DA CONTRATADA. EVENTO ATE 03 DIAS. A LICITANTE CONTRATADA DEVERÁ	própri a	Locaç ão	6	R\$ 8.000,00	R\$ 48.000,00
	DISPONIBILIZAR DE PROFISSIONAL DEVIDAMENTE INSCRITO NO CONSELHO COMPETENTE PARA SE RESPONSABILIZAR A INSTALAÇÃO E DESMONTAGEM DOS EQUIPAMENTOS/ESTRUTURAS E FORNECER ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – ART/RRT/TRT. TODAS					
	AS DESPESAS RELATIVAS A TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO, ESTADIA, OPERAÇÃO, CARREGADORES, MONTAGEM E DESMONTAGEM SERÃO POR CONTA DA CONTRATADA. A RETIRADA DOS EQUIPAMENTOS/ESTRUTURAS DEVERÁ SER REALIZADA EM ATÉ 24 HORAS APÓS O TÉRMINO DO EVENTO, ONDE O MUNICÍPIO NÃO SE RESPONSABILIZARÁ POR QUALQUER DANO OU ROUBO DAS ESTRUTURAS.					
LOTE 18 - Valor Total do Lote: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)						
Item	Especificação	Marc a	Unida de	Quan t.	Valor Unit.	Valor Total
1	LOCAÇÃO DE TABLADO 6X4 METROS COM 0,70CM DE ALTURA DE EXTRUTURA EM ALUMÍNIO, PISO MADERITE NAVAL COM PISO REVESTIDO COM CARPET. LOCAÇÃO DIÁRIA	própri a	Locaç ão	6	R\$ 4.000,00	R\$ 24.000,00
	Valor Total Homologado - R\$ 630.400,00 (Seiscentos e Trinta e mil e Quatrocentos Reais).					
Quantidades constantes no (s) quadro (s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição/prestação de serviços total.						
PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: A vigência da presente Ata é de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura.						
DATA DA ASSINATURA: 18 de setembro de 2025.						
Diamante do Norte – PR, 23 de setembro de 2025.						



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 76.972.082/0001-06

TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

Nos Confiarmos em Deus!

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, **ELIEL DOS SANTOS CORREIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal 249/2023 de 22/12/2023, a vista do parecer conclusivo emanado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nº :

b) Licitação Nº :

c) Modalidade :

d) Data Homologado :

e) Objeto Homologado :

1257/2025

38/2025

Pregão

23/09/2025

a) Objeto da presente licitação é Aquisição de equipamentos movidos a energia e combustível, destinados a limpeza e conservação de logradouros públicos

04.122.0002.2.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

04.121.0002.2.003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

04.122.0002.2.005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

12.122.0002.2.015 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

15.122.0007.2.025 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

10.122.0010.2.030 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE

08.122.0008.2.006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

18.122.0002.2.009 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO

f) Fornecedor e itens declarados Vencedores (c/c. Cotação):

Fornecedor: SANTOP COMERCIAL LTDA - CNPJ/CPF: 53.710.803/0001-44

Lote/Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1-1	Aparelho soprador profissional costal, à gasolina, características mínimas: potência 1,10cv, tanque 0,44l, cilindrada 27,2 cm ³ , peso aproximado 4,4 kg, velocidade de ar 85 m/s. Marcas de referência sugeridas Vonder, Makita, Toyama e Husqvarna, podendo ser cotada marcas equivalentes ou similares ou de melhor qualidade. Garantia e assistência técnica nacional mínima 12 meses a partir da data de entrega. (2 Secretária de Obras, 2 Secretária de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo, 1 Secretária de Administração)	Garthen	unid	5	R\$ 1.200,00	R\$ 6.000,00

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
2-11	Soprador de folhas portátil à bateria, potência mínima de 0,8/1.1 cv, velocidade mínima do ar de 810 m/h, peso de 4,4kg, deve acompanhar obrigatoriamente bateria e carregador. Marcas de referência sugeridas Stihl, Wesco, podendo ser cotada marcas equivalentes ou similares ou de melhor qualidade. Garantia e assistência técnica nacional mínima 12 meses a partir da data de entrega. (3 Secretária de Educação, 2 Secretária de Ass. Social, 1 Secretária de Administração, 4 Secretária de Saúde)	Garthen	unid	10	R\$ 1.200,00	R\$ 12.000,00
3-1	Roçadeira profissional a gasolina com as seguintes especificações mínimas: cilindrada mínima de 40,2 cm ³ , potência mínima de 2,7 cv, rotação lenta mínima de 2.800 rpm; rotação máxima de 12,3 rpm; peso máximo de 7,3 kg (sem combustível, ferramenta de corte e proteção); capacidade mínima do tanque mínimo de 640 ml; acompanhada de cinto de suporte duplo, óculos de proteção, kit chaves para roçadeira e manual de instrução em português. Rotação máxima deve atingir no mínimo 12.100 rpm. Marcas de referência sugeridas Stihl, Husqvarna e Vulcan, podendo ser cotada marcas equivalentes ou similares ou de melhor qualidade. Garantia e assistência técnica nacional mínima 12 meses a partir da data de entrega. (2 Secretária de Obras, 2 Secretária de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo, 1 Secretária de Administração)	Vulcan	unid	5	R\$ 980,00	R\$ 4.900,00
4-1	Lavadora de alta pressão intermediária com as seguintes especificações mínimas: potência elétrica 1800w, 127v, pressão 2300psi, motor por indução, vazão 360 L/h, deverá acompanhar manual de instruções e todos os acessórios para pleno funcionamento, tais como, pistola de alta pressão com gatilho de segurança, rodas para transporte, lanchas reguláveis, mangueira de alta pressão de no mínimo 05 metros, engate rápido, filtro de entrada de água e bicos de alta pressão. Marcas de referência sugeridas Wap, Karcher e Makita, podendo ser cotada marcas equivalentes ou similares ou de melhor qualidade. Garantia e assistência técnica nacional mínima 12 meses a partir da data de entrega. (2 Sec Secretária de Ass. Social, 1 Secretária de Administração, 2 Secretária de Saúde)	Garthen	unid	5	R\$ 1.015,00	R\$ 5.075,00

Valor Total Homologado - R\$ 27.975,00 (vinte e sete mil e novecentos e setenta e cinco reais).

Fornecedor: FORTHE TRATORES LTDA - CNPJ/CPF: 01.504.670/0001-08

Lote/Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
6-1	Motopoda a combustível, modelo profissional para poda de galhos altos, com alcance de até 5 metros de altura, motor 2 tempos à gasolina, monocilíndrico, com potência mínima de 1,3CV, com no mínimo 25,4 cilindradas, passo da corrente de no mínimo 3/8" P, tanque de combustível com capacidade mínima de 440ml, tamanho do sabre de no mínimo 30 cm. Marcas de referência sugeridas stihl, husqvarna, podendo ser cotada marcas equivalentes ou similares ou de melhor qualidade. Garantia e assistência técnica nacional mínima 12 meses a partir da data de entrega. (2 Sec Agricultura e Sec Obras).	STIHL	unid	4	R\$ 3.296,00	R\$ 13.184,00

Valor Total Homologado - R\$ 13.184,00 (treze mil cento e oitenta e quatro reais)

Fornecedor: SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LT - CNPJ/CPF: 51.659.136/0001-49

Lote/Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
5-1	Lavadora de alta pressão avançada/profissional, com as seguintes especificações mínimas: potência elétrica 2300w, 227v, pressão 2000psi, motor por indução, vazão 530 L/h, deverá acompanhar manual de instruções e todos os acessórios para pleno funcionamento, tais como, pistola de alta pressão com gatilho de segurança, rodas para transporte, lancha de aço com conexão rápida, mangueira de alta pressão de no mínimo 10 metros, engate rápido, filtro de entrada de água e bicos de alta pressão. Marcas de referência sugeridas Wap, Karcher e Makita, podendo ser cotada marcas equivalentes ou similares ou de melhor qualidade. Garantia e assistência técnica nacional mínima 12 meses a partir da data de entrega. (3 Secretária de Educação, Secretária de Obras)	WAP	unid	4	R\$ 2.999,00	R\$ 11.996,00

Valor Total Homologado - R\$ 11.996,00 (Onze mil novecentos e noventa e seis reais).

Diamante do Norte, 23 de setembro de 2025.

ELIEL DOS SANTOS CORREIA

PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE

Compras e Contratos

Termo Homologação e Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Pregão Eletrônico 80/2025

Processo Administrativo 145/2025

O Sr. CARLOS ALBERTO VIZZOTTO tendo em vista a decisão proferida pela comissão de abertura e julgamento de licitações, designada pela Decreto nº 2000/2025.

Homologa e Adjudica

Nesta data a referida decisão, considerando vencedor da licitação, objeto Registro de Preços para aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores para veículos da frota município de Paraíso do Norte, Pregão Eletrônico nº. 80/2025, os participantes:

1107 - J.F. PNEUS LTDA						
Item	Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
39	Pneu 235/75x17,5 Mistto, Liso, Novo, Sem Reforma Ou Remoldagem Ou Recapagem, Produto Deve Ser Original De Fábrica, Com Selo Do Immetro Visível E Válido, Dentro Do Prazo De Validade Estabelecido Pelo Fabricante, Dot (Departamento De Transporte) Com Data De Fabricação Não Superior A 6 (Seis) Meses Até A Data Da Entrega E Índice De Carga E Velocidade Compatível Com A Medida E Aplicação, Conforme Norma Do Fabricante: 132/130/.	Unidade	Doublest	10	RS 925,000	RS 9.250,00
					Total Do Fornecedor:	RS 9.250,00
1113 - ZEUS COMERCIAL EIRELI						
Item	Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
2	Pneu 20x75 R16 Radial, Novo, Sem Reforma Ou Remoldagem Ou Recapagem, Produto Deve Ser Original De Fábrica, Com Selo Do Immetro Visível E Válido, Dentro Do Prazo De Validade Estabelecido Pelo Fabricante, Dot (Departamento De Transporte) Com Fabricação Não Superior A 6 (Seis) Meses Na Data Da Entrega, Índice De Carga E Velocidade: 110r.	Unidade	Sunset	8	RS 345,0000	RS 2.760,00
6	Pneu 600x16 Agrícola, No No Mínimo 6 Lonas, Novo, Sem Reforma Ou Remoldagem Ou Recapagem, Produto Deve Ser Original De Fábrica, Com Selo Do Immetro Visível E Válido, Dentro Do Prazo De Validade Estabelecido Pelo Fabricante, Dot (Departamento De Transporte) Com Fabricação Não Superior A 6 (Seis) Meses Na Data Da Entrega, Índice De Carga E Velocidade: 110r.	Unidade	Tenx	6	RS 342,0000	RS 2.052,00
17	Pneu 17,8x22,5, Modulo L3, Com No Mínimo 16 Lonas, Novo, Sem Reforma Ou Remoldagem Ou Recapagem, Produto Deve Ser Original De Fábrica, Com Selo Do Immetro Visível E Válido, Dentro Do Prazo De Validade Estabelecido Pelo Fabricante, Dot (Departamento De Transporte) Com Data De Fabricação Não Superior A 6 (Seis) Meses Até A Data Da Entrega, Índice De Carga 15 Toneladas E Velocidade Máxima De 50 Km/H.	Unidade	Bbw	8	RS 2.795,0000	RS 22.360,00
15	Pneu 12,5 X 80 R18, Convencional, Com No Mínimo 12 Lonas, Novo, Sem Reforma Ou Remoldagem Ou Recapagem, Produto Deve Ser Original De Fábrica, Com Selo Do Immetro Visível E Válido, Dentro Do Prazo De Validade Estabelecido Pelo Fabricante, Dot (Departamento De Transporte) Com Data De Fabricação Não Superior A 6 (Seis) Meses Até A Data Da Entrega E Índice De Carga Compatível Com A Medida E Aplicação, Conforme Norma Do Fabricante.	Unidade	Tenx	6	RS 1.045,0000	RS 6.270,00
17	Pneu 7,50 X 16, Borrachudo, Com No Mínimo 12 Lonas, Novo, Sem Reforma Ou Remoldagem Ou Recapagem, Produto Deve Ser Original De Fábrica, Com Selo Do Immetro Visível E Válido, Dentro Do Prazo De	Unidade	Bbw	6	RS 484,0000	RS 2.904,00
	Validade Estabelecido Pelo Fabricante, Dot (Departamento De Transporte) Com Data De Fabricação Não Superior A 6 (Seis) Meses Até A Data Da Entrega E Índice De Carga E Velocidade Compatível Com A Medida E Aplicação, Conforme Norma Do Fabricante.					
21	Pneu 14,9 X 24, Agrícola, Novo, Sem Reforma Ou Remoldagem Ou Recapagem, Produto Deve Ser Original De Fábrica, Com Selo Do Immetro Visível E Válido, Dentro Do Prazo De Validade Estabelecido Pelo Fabricante, Dot (Departamento De Transporte) Com Data De Fabricação Não Superior A 6 (Seis) Meses Até A Data Da Entrega E Índice De Carga Compatível Com A Medida E Aplicação, Conforme Norma Do Fabricante.	Unidade	Megamax	4	RS 1.330,0000	RS 5.320,00
25	Pneu 1000x20 Radial, Rodoviário, Borrachudo, Com No Mínimo 16 Lonas, Radial, Novo, Sem Reforma Ou Remoldagem Ou Recapagem, Produto Deve Ser Original De Fábrica, Com Selo Do Immetro Visível E Válido, Dentro Do Prazo De Validade Estabelecido Pelo Fabricante, Dot (Departamento De Transporte) Com Data De Fabricação Não Superior A 6 (Seis) Meses Até A Data Da Entrega E Índice De Carga E Velocidade Compatível Com A Medida E Aplicação, Conforme Norma Do Fabricante: 146/143/.	Unidade	Dplus	12	RS 2.042,0000	RS 24.504,00
26	Pneu 1000x20 Radial, Rodoviário, Liso, Com No Mínimo 16 Lonas, Radial, Novo, Sem Reforma Ou Remoldagem Ou Recapagem, Produto Deve Ser Original De Fábrica, Com Selo Do Immetro Visível E Válido, Dentro Do Prazo De Validade Estabelecido Pelo Fabricante, Dot (Departamento De Transporte) Com Data De Fabricação Não Superior A 6 (Seis) Meses Até A Data Da Entrega E Índice De Carga E Velocidade Compatível Com A Medida E Aplicação, Conforme Norma Do Fabricante: 146/143/.	Unidade	Supercar	24	RS 1.552,0000	RS 37.248,00
29	Pneus 14,9 X 28, Com No Mínimo 10 Lonas, Dianteiro, Radial, Novo, Sem Reforma Ou Remoldagem Ou Recapagem, Produto Deve Ser Original De Fábrica, Com Selo Do Immetro Visível E Válido, Dentro Do Prazo De Validade Estabelecido Pelo Fabricante, Dot (Departamento De Transporte) Com Data De Fabricação Não Superior A 6 (Seis) Meses Até A Data Da Entrega E Índice De Carga E Velocidade Compatível Com A Medida E Aplicação, Conforme Norma Do Fabricante.	Unidade	Tenx	4	RS 1.687,0000	RS 6.748,00
32	Pneu 225x65x16, Convencional Borrachudo, Novo, Sem Reforma Ou Remoldagem Ou Recapagem, Produto Deve Ser Original De Fábrica, Com Selo Do Immetro Visível E Válido, Dentro Do Prazo De Validade Estabelecido Pelo Fabricante, Dot (Departamento De Transporte) Com Data De Fabricação Não Superior A 6 (Seis) Meses Até A Data Da Entrega E Índice De Carga E Velocidade Compatível Com A Medida E Aplicação, Conforme Norma Do Fabricante: 112r.	Unidade	Sunset	32	RS 379,0000	RS 12.128,00
36	Pneu 205x55x15, Novo, Sem Reforma Ou Remoldagem Ou Recapagem, Produto Deve Ser Original De Fábrica, Com Selo Do Immetro Visível E Válido, Dentro Do Prazo De Validade Estabelecido Pelo Fabricante, Dot (Departamento De Transporte) Com Data De Fabricação Não Superior A 6 (Seis) Meses Até A Data Da Entrega E Índice De Carga E Velocidade Compatível Com A Medida E Aplicação, Conforme Norma Do Fabricante: 85r.	Unidade	Ling Long	12	RS 326,0000	RS 3.912,00
37	Pneu 185x65x14, Novo, Sem Reforma Ou Remoldagem Ou Recapagem, Produto Deve Ser Original De Fábrica, Com Selo Do Immetro Visível E Válido, Dentro Do Prazo De Validade Estabelecido Pelo Fabricante, Dot (Departamento De Transporte) Com Data De Fabricação Não Superior A 6 (Seis) Meses Até A Data Da Entrega E Índice De Carga E Velocidade Compatível Com A Medida E Aplicação, Conforme Norma Do Fabricante: 86r.	Unidade	Alfamote	20	RS 209,0000	RS 4.180,00
41	Pneu 185x60x15, Radial, Novo, Sem Reforma Ou Remoldagem Ou Recapagem, Produto Deve Ser Original De Fábrica, Com Selo Do Immetro Visível E Válido, Dentro Do Prazo De Validade Estabelecido Pelo Fabricante, Dot (Departamento De Transporte) Com Data De Fabricação Não Superior A 6 (Seis) Meses Até A Data Da Entrega E Índice De Carga E Velocidade Compatível Com A Medida E Aplicação, Conforme Norma Do Fabricante: 85h.	Unidade	Roadwing	32	RS 228,0000	RS 7.296,00
					Total Do Fornecedor:	RS 137.682,00
241716 - J.R PRODUTOS E SERVICOS LTDA						
Item	Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
7	Pneu 275/80 R22,5, Tipo Mistto (Borrachudo), Com No Mínimo 16 Lonas, Novo, Sem Reforma Ou Remoldagem Ou Recapagem, Produto Deve Ser Original De Fábrica, Com Selo Do Immetro Visível E Válido, Dentro Do Prazo De Validade Estabelecido Pelo Fabricante, Dot (Departamento De Transporte) Com Fabricação Não Superior A 6 (Seis) Meses Na Data Da Entrega, Índice De Carga E Velocidade: 149/146/.	Unidade	Hifly	32	RS 1.480,0000	RS 47.360,00
					Total Do Fornecedor:	RS 47.360,00
241720 - MAGRA E COMMERCE LTDA						
Item	Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
16	Pneu 18,4 X 34 Polegadas; Agrícola Traseiro; Com No Mínimo 12 Lonas, Novo, Sem Reforma Ou Remoldagem Ou Recapagem, Produto Deve Ser Original De Fábrica, Com Selo Do Immetro Visível E Válido, Dentro Do Prazo De Validade Estabelecido Pelo Fabricante, Dot (Departamento De Transporte) Com Data De Fabricação Não Superior A 6 (Seis) Meses Até A Data Da Entrega E Índice De Carga Compatível Com A Medida E Aplicação, Conforme Norma Do Fabricante.	Unidade	Foreerrun Tyeer Co	4	RS 3.049,0000	RS 12.196,00
					Total Do Fornecedor:	RS 12.196,00
241721 - RAY E COMMERCE LTDA						
Item	Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
3	Pneu 205/55 R16, Novo, Sem Reforma Ou Remoldagem Ou Recapagem, Produto Deve Ser Original De Fábrica, Com Selo Do Immetro Visível E Válido, Dentro Do Prazo De Validade Estabelecido Pelo Fabricante, Dot (Departamento De Transporte) Com Fabricação Não Superior A 6 (Seis) Meses Na Data Da Entrega, Índice De Carga E Velocidade: 91w.	Unidade	Sunswide	16	RS 265,0000	RS 4.240,00
4	Pneu 235/75 R15, Novo, Sem Reforma Ou Remoldagem Ou Recapagem, Produto Deve Ser Original De Fábrica, Com Selo Do Immetro Visível E Válido, Dentro Do Prazo De Validade Estabelecido Pelo Fabricante, Dot (Departamento De Transporte) Com Fabricação Não Superior A 6 (Seis) Meses Na Data Da Entrega, Índice De Carga E Velocidade: 109s.	Unidade	Sunset	8	RS 505,0000	RS 4.040,00
8	Pneu 900x20 Radial, Tipo Borrachudo, Com No Mínimo 14 Lonas, Novo, Sem Reforma Ou Remoldagem Ou Recapagem, Produto Deve Ser Original De Fábrica, Com Selo Do Immetro Visível E Válido, Dentro Do Prazo De Validade Estabelecido Pelo Fabricante, Dot (Departamento De Transporte) Com Fabricação Não Superior A 6 (Seis) Meses Na Data Da Entrega, Índice De Carga E Velocidade: 141/139/.	Unidade	Mrf	60	RS 2.100,0000	RS 126.000,00
10	Pneu 80/100 R14, Novo, Aro 14, Sem Reforma Ou Remoldagem Ou Recapagem, Produto Deve Ser Original De Fábrica, Com Selo Do Immetro Visível E Válido, Dentro Do Prazo De Validade Estabelecido Pelo Fabricante, Dot (Departamento De Transporte) Com Data	Unidade	Technic	2	RS 184,0000	RS 368,00
11	De Fabricação Não Superior A 6 (Seis) Meses Até A Data Da Entrega.	Unidade	Spectrodr	10	RS 388,9900	RS 3.889,90
12	Pneu 275x80x22,5, Aplicação Mistta; Banda De Rodagem Lisa, Com No Mínimo 16 Lonas, Novo, Sem Reforma Ou Remoldagem Ou Recapagem, Produto Deve Ser Original De Fábrica, Com Selo Do Immetro Visível E Válido, Dentro Do Prazo De Validade Estabelecido Pelo Fabricante, Dot (Departamento De Transporte) Com Data De Fabricação Não Superior A 6 (Seis) Meses Até A Data Da Entrega E Índice De Carga E Velocidade Compatível Com A Medida E Aplicação, Conforme Norma Do Fabricante: 149/146/.	Unidade	Challeng	16	RS 1.370,0000	RS 21.920,00
13	Pneu 215x75x16, Novo, Sem Reforma Ou Remoldagem Ou Recapagem, Produto Deve Ser Original De Fábrica, Com Selo Do Immetro Visível E Válido, Dentro Do Prazo De Validade Estabelecido Pelo Fabricante, Dot (Departamento De Transporte) Com Data	Unidade	Sunswide	36	RS 393,0000	RS 14.148,00

(Departamento De Transporte) Com Data De Fabricação Não Superior A 6 (Seis) Meses Até A Data Da Entrega E Índice De Carga E Velocidade Compatível Com A Medida E Aplicação, Conforme Norma Do Fabricante: 113111r.						
18	Pneu 215/75r17,5 Radial, Mistô, Liso, Com No Mínimo 12 Lonas Novo, Sem Reforma Ou Remoldagem, Ou Recapagem. Produto Deve Ser Original De Fábrica, Com Selo Do Imetno Visível E Válido, Dentro Do Prazo De Validade Estabelecido Pelo Fabricante, Dot (Departamento De Transporte) Com Data De Fabricação Não Superior A 6 (Seis) Meses Até A Data Da Entrega E Índice De Carga E Velocidade Compatível Com A Medida E Aplicação, Conforme Norma Do Fabricante: 126124r.	Unidade	Xbri	30	RS 600,000	RS 18.000,00
19	Pneu 215/75r17,5, Radial, Borrachudo, Com No Mínimo 12 Lonas Novo, Sem Reforma Ou Remoldagem Ou Recapagem. Produto Deve Ser Original De Fábrica, Com Selo Do Imetno Visível E Válido, Dentro Do Prazo De Validade Estabelecido Pelo Fabricante, Dot (Departamento De Transporte) Com Data De Fabricação Não Superior A 6 (Seis) Meses Até A Data Da Entrega E Índice De Carga E Velocidade Compatível Com A Medida E Aplicação, Conforme Norma Do Fabricante: 126124r.	Unidade	Kapsen	36	RS 605,000	RS 21.780,00
20	Pneu 19,5 X 24, Com No Mínimo 12 Lonas Novo, Sem Reforma Ou Remoldagem Ou Recapagem. Produto Deve Ser Original De Fábrica, Com Selo Do Imetno Visível E Válido, Dentro Do Prazo De Validade Estabelecido Pelo Fabricante, Dot (Departamento De Transporte) Com Data De Fabricação Não Superior A 6 (Seis) Meses Até A Data Da Entrega E Índice De Carga Compatível Com A Medida E Aplicação, Conforme Norma Do Fabricante: 126124r.	Unidade	Speedroa	6	RS 2.113,9900	RS 12.683,94
22	Pneu 175/70r14, Novo, Sem Reforma Ou Remoldagem Ou Recapagem. Produto Deve Ser Original De Fábrica, Com Selo Do Imetno Visível E Válido, Dentro Do Prazo De Validade Estabelecido Pelo Fabricante, Dot (Departamento De Transporte) Com Data De Fabricação Não Superior A 6 (Seis) Meses Até A Data Da Entrega E Índice De Carga 88r, Compatível Com A Medida E Aplicação, Conforme Norma Do Fabricante: 126124r.	Unidade	Landspd	20	RS 200,990	RS 4.019,80
23	Pneu 195/65x15, Novo, Sem Reforma Ou Remoldagem Ou Recapagem. Produto Deve Ser Original De Fábrica, Com Selo Do Imetno Visível E Válido, Dentro Do Prazo De Validade Estabelecido Pelo Fabricante, Dot (Departamento De Transporte) Com Data De Fabricação Não Superior A 6 (Seis) Meses Até A Data Da Entrega E Índice De Carga 88r, Compatível Com A Medida E Aplicação, Conforme Norma Do Fabricante: 126124r.	Unidade	Sunset	10	RS 240,000	RS 2.400,00
De Validade Estabelecido Pelo Fabricante, Dot (Departamento De Transporte) Com Data De Fabricação Não Superior A 6 (Seis) Meses Até A Data Da Entrega E Índice De Carga E Velocidade Compatível Com A Medida E Aplicação, Conforme Norma Do Fabricante: 81h.						
24	Pneu 195/65x15, Radial, Novo, Sem Reforma Ou Remoldagem Ou Recapagem. Produto Deve Ser Original De Fábrica, Com Selo Do Imetno Visível E Válido, Dentro Do Prazo De Validade Estabelecido Pelo Fabricante, Dot (Departamento De Transporte) Com Data De Fabricação Não Superior A 6 (Seis) Meses Até A Data Da Entrega E Índice De Carga E Velocidade Compatível Com A Medida E Aplicação, Conforme Norma Do Fabricante: 85h.	Unidade	Kapsen	20	RS 240,000	RS 4.800,00
28	Pneu 14,00 X 24, Com No Mínimo 16 Lonas, Novo, Sem Reforma Ou Remoldagem Ou Recapagem. Produto Deve Ser Original De Fábrica, Com Selo Do Imetno Visível E Válido, Dentro Do Prazo De Validade Estabelecido Pelo Fabricante, Dot (Departamento De Transporte) Com Data De Fabricação Não Superior A 6 (Seis) Meses Até A Data Da Entrega E Índice De Carga E Velocidade Compatível Com A Medida E Aplicação, Conforme Norma Do Fabricante: 145143r.	Unidade	Speedroa	6	RS 2.023,9900	RS 12.143,94
31	Pneu 285/70r19,5, Radial, Liso, Novo, Sem Reforma Ou Remoldagem Ou Recapagem. Produto Deve Ser Original De Fábrica, Com Selo Do Imetno Visível E Válido, Dentro Do Prazo De Validade Estabelecido Pelo Fabricante, Dot (Departamento De Transporte) Com Data De Fabricação Não Superior A 6 (Seis) Meses Até A Data Da Entrega E Índice De Carga E Velocidade Compatível Com A Medida E Aplicação, Conforme Norma Do Fabricante: 145143r.	Unidade	Fortune	8	RS 1.082,000	RS 8.656,00
33	Pneu Com Medida 3,25 X 8, Para Carrosses E Caminhões De Mão, Pneu Novo, Original De Fábrica, Sem Reforma Ou Remoldagem Ou Recapagem. Produto Deve Ser Original De Fábrica, Com Selo Do Imetno Visível E Válido, Dentro Do Prazo De Validade Estapilado Pelo Fabricante E Com Garantia Mínima De 12 Meses, Contra Defeito De Fabricação.	Unidade	Cargo	10	RS 65,00000	RS 650,00
34	Pneu 225/75r16, Novo, Sem Reforma Ou Remoldagem Ou Recapagem. Produto Deve Ser Original De Fábrica, Com Selo Do Imetno Visível E Válido, Dentro Do Prazo De Validade Estabelecido Pelo Fabricante, Dot (Departamento De Transporte) Com Data De Fabricação Não Superior A 6 (Seis) Meses Até A Data Da Entrega E Índice De Carga E Velocidade Compatível Com A Medida E Aplicação, Conforme Norma Do Fabricante: 120r.	Unidade	Sunset	32	RS 400,000	RS 12.800,00
35	Pneu 12,4x24 Agrícola, Diaterno, Novo, Sem Reforma Ou Remoldagem Ou Recapagem. Produto Deve Ser Original De Fábrica, Com Selo Do Imetno Visível E Válido, Dentro Do Prazo De Validade Estabelecido Pelo Fabricante, Dot (Departamento De Transporte) Com Data De Fabricação Não Superior A 6 (Seis) Meses Até A Data Da Entrega E Índice De Carga Compatível Com A Medida E Aplicação, Conforme Norma Do Fabricante: 120r.	Unidade	Speedroa	2	RS 1.140,000	RS 2.280,00
36	Pneu 20,5x16,5, Novo, Sem Reforma Ou Remoldagem Ou Recapagem. Produto Deve Ser Original De Fábrica, Com Selo Do Imetno Visível E Válido, Dentro Do Prazo De Validade Estabelecido Pelo Fabricante, Dot (Departamento De Transporte) Com Data De Fabricação Não Superior A 6 (Seis) Meses Até A Data Da Entrega E Índice De Carga E Velocidade Compatível Com A Medida E Aplicação, Conforme Norma Do Fabricante: 81h.	Unidade	Doublkki	12	RS 270,000	RS 3.240,00
45	Pneu 18,4x30 Agrícola, Traseiro, Novo, Sem Reforma Ou Remoldagem Ou Recapagem. Produto Deve Ser Original De Fábrica, Com Selo Do Imetno Visível E Válido, Dentro Do Prazo De Validade Estabelecido Pelo Fabricante, Dot (Departamento De Transporte) Com Data De Fabricação Não Superior A 6 (Seis) Meses Até A Data Da Entrega E Índice De Carga Compatível Com A Medida E Aplicação, Conforme Norma Do Fabricante: 81h.	Unidade	Speedroa	2	RS 2.289,9900	RS 4.579,98
Original De Fábrica, Com Selo Do Imetno Visível E Válido, Dentro Do Prazo De Validade Estabelecido Pelo Fabricante, Dot (Departamento De Transporte) Com Data De Fabricação Não Superior A 6 (Seis) Meses Até A Data Da Entrega E Índice De Carga Compatível Com A Medida E Aplicação, Conforme Norma Do Fabricante: 81h.						
46	Câmara De Ar 19,5 X 24, Produto Novo, 1ª Linha, Fabricado Com Materiais De Alta Qualidade Que Garantem Durabilidade E Desempenho. Resistência A Furos E Deformações E Com Garantia Do Fabricante Contra Defeito De Fabricação.	Unidade	Jabuti	10	RS 320,000	RS 3.200,00
47	Câmara De Ar 12,5 X 80 R18, Produto Novo, 1ª Linha, Fabricado Com Materiais De Alta Qualidade Que Garantem Durabilidade E Desempenho. Resistência A Furos E Deformações E Com Garantia Do Fabricante Contra Defeito De Fabricação.	Unidade	Jabuti	8	RS 110,0000	RS 880,00
48	Câmara De Ar 14,9 X 24, Produto Novo, 1ª Linha, Fabricado Com Materiais De Alta Qualidade Que Garantem Durabilidade E Desempenho. Resistência A Furos E Deformações E Com Garantia Do Fabricante Contra Defeito De Fabricação.	Unidade	Jabuti	10	RS 180,000	RS 1.800,00
49	Câmara De Ar 7,50 X16, Equipada Com Válvula Tr-460, Produto Novo, 1ª Linha, Fabricado Com Materiais De Alta Qualidade Que Garantem Durabilidade E Desempenho. Resistência A Furos E Deformações E Com Garantia Do Fabricante Contra Defeito De Fabricação.	Unidade	Jabuti	10	RS 60,0000	RS 600,00
24121 - RAYVE COMMERCE LTDA						
Item	Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
50	Câmara De Ar 7,50 X 16, Produto Novo, 1ª Linha, Fabricado Com Materiais De Alta Qualidade Que Garantem Durabilidade E Desempenho. Resistência A Furos E Deformações E Com Garantia Do Fabricante Contra Defeito De Fabricação.	Unidade	Jabuti	10	RS 60,0000	RS 600,00
51	Câmara De Ar 17,5 X 25, Produto Novo, 1ª Linha, Fabricado Com Materiais De Alta Qualidade Que Garantem Durabilidade E Desempenho. Resistência A Furos E Deformações E Com Garantia Do Fabricante Contra Defeito De Fabricação.	Unidade	Jabuti	32	RS 235,000	RS 7.520,00
52	Câmara De Ar 14,00 X 24, Produto Novo, 1ª Linha, Fabricado Com Materiais De Alta Qualidade Que Garantem Durabilidade E Desempenho. Resistência A Furos E Deformações E Com Garantia Do Fabricante Contra Defeito De Fabricação.	Unidade	Jabuti	8	RS 169,0000	RS 1.352,00
53	Câmara De Ar 18,4 X 30, Produto Novo, 1ª Linha, Fabricado Com Materiais De Alta Qualidade Que Garantem Durabilidade E Desempenho. Resistência A Furos E Deformações E Com Garantia Do Fabricante Contra Defeito De Fabricação.	Unidade	Jabuti	6	RS 280,000	RS 1.680,00
54	Câmara De Ar 900 X 20, Produto Novo, 1ª Linha, Fabricado Com Materiais De Alta Qualidade Que Garantem Durabilidade E Desempenho. Resistência A Furos E Deformações E Com Garantia Do Fabricante Contra Defeito De Fabricação.	Unidade	Jabuti	60	RS 95,0000	RS 5.700,00
55	Câmara De Ar 6,00 X 24, Produto Novo, 1ª Linha, Fabricado Com Materiais De Alta Qualidade Que Garantem Durabilidade E Desempenho. Resistência A Furos E Deformações E Com Garantia Do Fabricante Contra Defeito De Fabricação.	Unidade	Jabuti	8	RS 65,0000	RS 520,00
56	Câmara De Ar Para Moto 60 X 100 R17, Produto Novo, 1ª Linha, Fabricado Com Materiais De Alta Qualidade Que Garantem Durabilidade E Desempenho. Resistência A Furos E Deformações E Com Garantia Do Fabricante Contra Defeito De Fabricação.	Unidade	Jabuti	4	RS 20,0000	RS 80,00
57	Câmara De Ar Para Moto 80 X 100 R14, Produto Novo, 1ª Linha, Fabricado Com Materiais De Alta Qualidade Que Garantem Durabilidade E Desempenho. Resistência A Furos E Deformações E Com Garantia Do Fabricante Contra Defeito De Fabricação.	Unidade	Jabuti	40	RS 90,0000	RS 3.600,00
58	Câmara De Ar Medida 1000 X 20, Produto Novo, 1ª Linha, Fabricado Com Materiais De Alta Qualidade Que Garantem Durabilidade E Desempenho. Resistência A Furos E Deformações E Com Garantia Do Fabricante Contra Defeito De Fabricação.	Unidade	Jabuti	40	RS 90,0000	RS 3.600,00
59	Câmara De Ar 12,4 X 24, Produto Novo, 1ª Linha, Fabricado Com Materiais De Alta Qualidade Que Garantem Durabilidade E Desempenho. Resistência A Furos E Deformações E Com Garantia Do Fabricante Contra Defeito De Fabricação.	Unidade	Jabuti	6	RS 140,0000	RS 840,00
60	Câmara De Ar 18,4 X 34, Produto Novo, 1ª Linha, Fabricado Com Materiais De Alta Qualidade Que Garantem Durabilidade E Desempenho. Resistência A Furos E Deformações E Com Garantia Do Fabricante Contra Defeito De Fabricação.	Unidade	Jabuti	20	RS 305,0000	RS 6.100,00
61	Protetor De Aro-16, Para Pneu 5,70 X 16, Desenvolvido Para Proteger A Câmara De Ar Contra Cortes E Deseague Na Região Do Aro. Fabricado Com Borracha De Alta Resistência, Produto Novo E De 1ª Linha.	Unidade	Jabuti	10	RS 25,0000	RS 250,00
62	Protetor De Aro-25, Para Pneu 17,5 X 25, Desenvolvido Para Proteger A Câmara De Ar Contra Cortes E Deseague Na Região Do Aro. Fabricado Com Borracha De Alta Resistência, Produto Novo E De 1ª Linha.	Unidade	Jabuti	35	RS 145,0000	RS 5.075,00
63	Protetor De Aro-24c, Para Pneu 14,00 X 24, Desenvolvido Para Proteger A Câmara De Ar Contra Cortes E Deseague Na Região Do Aro. Fabricado Com Borracha De Alta Resistência, Produto Novo E De 1ª Linha.	Unidade	Jabuti	10	RS 65,0000	RS 650,00
64	Protetor De Aro-20, Para Pneu 9,00 X 20, Desenvolvido Para Proteger A Câmara De Ar Contra Cortes E Deseague Na Região Do Aro. Fabricado Com Borracha De Alta Resistência, Produto Novo E De 1ª Linha.	Unidade	Jabuti	60	RS 31,0000	RS 1.860,00
						Total Do RS 325.026,56
						Fornecedor:
24122 - PNEUS LTDA						
Item	Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
5	Pneu 205/65 R16, Novo, Sem Reforma Ou Remoldagem Ou Recapagem. Produto Deve Ser Original De Fábrica, Com Selo Do Imetno Visível E Válido, Dentro Do Prazo De Validade Estabelecido Pelo Fabricante, Dot (Departamento De Transporte) Com Fabricação Não Superior A 6 (Seis) Meses Até A Data Da Entrega. Índice De Carga E Velocidade 35r.	Unidade	Compasa	8	RS 387,0000	RS 3.096,00
9	Pneu 60/100 R17, Novo, Ar 17, Sem Reforma Ou Remoldagem Ou Recapagem. Produto Deve Ser Original De Fábrica, Com Selo Do Imetno Visível E Válido, Dentro Do Prazo De Validade Estabelecido Pelo Fabricante, Dot (Departamento De Transporte) Com Data De Fabricação Não Superior A 6 (Seis) Meses Até A Data Da Entrega.	Unidade	Maggion	2	RS 128,0000	RS 256,00
14	Pneu 18,5 Radial, Borrachudo, Novo, Sem Reforma Ou Remoldagem Ou Recapagem. Produto Deve Ser Original De Fábrica, Com Selo Do Imetno Visível E Válido, Dentro Do Prazo De Validade Estabelecido Pelo Fabricante, Dot (Departamento De Transporte) Com Data De Fabricação Não Superior A 6 (Seis) Meses Até A Data Da Entrega E Índice De Carga E Velocidade Compatível Com A Medida E Aplicação, Conforme Norma Do Fabricante: 145143r.	Unidade	Blacklio	8	RS 1.190,0000	RS 9.520,00
40	Pneu 215/75r17,5 Borrachudo, Novo, Sem Reforma Ou Remoldagem Ou Recapagem. Produto Deve Ser Original De Fábrica, Com Selo Do Imetno Visível E Válido, Dentro Do Prazo De Validade Estabelecido Pelo Fabricante, Dot (Departamento De Transporte) Com Data De Fabricação Não Superior A 6 (Seis) Meses Até A Data Da Entrega E Índice De Carga E Velocidade Compatível Com A Medida E Aplicação, Conforme Norma Do Fabricante: 145143r.	Unidade	Blacklio	16	RS 960,0000	RS 15.360,00

	A Data Da Entrega E Índice De Carga E Velocidade Compatível Com A Medida E Aplicação, Conforme Norma Do Fabricante: 132/130l.					
42	Pneu 215x55x18, Radial, Novo, Sem Reforma Ou Remoldagem Ou Recapagem. Produto Deve Ser Original De Fábrica, Com Selo Do Innmetro Visível E Válido, Dentro Do Prazo De Validade Estabelecido Pelo Fabricante, Dot (Departamento De Transporte) Com Data De Fabricação Não Superior A 6 (Seis) Meses Até A Data Da Entrega E Índice De Carga E Velocidade Compatível Com A Medida E Aplicação, Conforme Norma Do Fabricante: 85w.	Unidade	Kingboss	8	R\$ 520,0000	R\$ 4.160,00
43	Pneu Radial 235x65x16, Novo, Sem Reforma Ou Remoldagem Ou Recapagem. Produto Deve Ser Original De Fábrica, Com Selo Do Innmetro Visível E Válido, Dentro Do Prazo De Validade Estabelecido Pelo Fabricante, Dot (Departamento De Transporte) Com Data De Fabricação Não Superior A 6 (Seis) Meses Até A Data Da Entrega E Índice De Carga E Velocidade Compatível Com A Medida E Aplicação, Conforme Norma Do Fabricante: 121/119r.	Unidade	Roadx	20	R\$ 660,0000	R\$ 13.200,00
Total Do Fornecedor:						R\$ 45.592,00

285170 - TEREZA PNEUS LTDA

Item	Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	Pneu 900x20, Radial, Banda De Rodagem Lisa Construção Mínima Com 14 Lonas, Novo, Sem Reforma Ou Remoldagem Ou Recapagem. Produto Deve Ser Original De Fábrica, Com Selo Do Innmetro Visível E Válido, Dentro Do Prazo De Validade Estabelecido Pelo Fabricante, Dot (Departamento De Transporte) Com Data De Fabricação Não Superior A 6 (Seis) Meses Até A Data Da Entrega Índice De Carga 141/139l.	Unidade	Goodyear	12	R\$ 1.984,9300	R\$ 23.819,16
29	Pneu 245x70x16, Novo, Sem Reforma Ou Remoldagem Ou Recapagem. Produto Deve Ser Original De Fábrica, Com Selo Do Innmetro Visível E Válido, Dentro Do Prazo De Validade Estabelecido Pelo Fabricante, Dot (Departamento De Transporte) Com Data De Fabricação Não Superior A 6 (Seis) Meses Até A Data Da Entrega E Índice De Carga E Velocidade Compatível Com A Medida E Aplicação, Conforme Norma Do Fabricante: 111t.	Unidade	Goodyear	8	R\$ 634,9900	R\$ 5.079,92
Total Do Fornecedor:						R\$ 28.899,08

Paraiso do Norte, 23 de setembro de 2025.

CARLOS ALBERTO VIZZOTTO
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ
PODER EXECUTIVO

ERRATA AO DECRETO Nº 71 de 22 de setembro de 2025

(Autoria: Chefe do Poder Executivo)

Súmula: Dispõe sobre autorização para Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento em vigor e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e tendo em vista a Lei nº 338 de 18 de dezembro de 2024,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir ao Orçamento Geral do Município, **Lei nº338 – LOA/2025**, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 283.121,70 (Duzentos e Oitenta e Três Mil, Cento e Vinete e Um Reais e Setenta Centavos)**, para cobertura das seguintes dotações do orçamento em vigor, assim discriminado:

Onde se lê:

Suplementar	Códigos	Descrição	Valor
(....)	(....)	(....)	
04	SECRETARIA DA FAZENDA		
04.001	DIVISÃO DE TESOURARIA		
04.123.0004.2012	MANUTENÇÃO DA TESOURARIA		
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
1620	00000-Recursos Ordinários (Livres)		1.000,00
(....)	(....)		
08	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08.004	ORGAO GESTOR DA ASSISTENCIA SOCIAL		
08.244.0012.2043	MANUTENCAO DO DEP. ASSIST. SOCIAL - ORGAO GESTOR		
3.3.30.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
4687	00758-TRANSFERENCIA DO ESTADO - PROGRAMA APOIO AO BLPSPB		38.996,98
(....)	(....)		
TOTAL			283.121,70

Se lê:

Suplementar	Códigos	Descrição	Valor
(....)	(....)	(....)	
04	SECRETARIA DA FAZENDA		
04.001	DIVISÃO DE TESOURARIA		
04.123.0004.2012	MANUTENCAO DA TESOURARIA		
3.3.90.93.00.00	NDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
1620	00000-Recursos Ordinários (Livres)		988,98
(....)	(....)		
08	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08.004	ORGAO GESTOR DA ASSISTENCIA SOCIAL		
08.244.0012.2043	MANUTENCAO DO DEP. ASSIST. SOCIAL - ORGAO GESTOR		
3.3.30.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
4687	00758-TRANSFERENCIA DO ESTADO - PROGRAMA APOIO AO BLPSPB		39.008,00
(....)	(....)		
TOTAL			283.121,70

Artigo 2º - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar aberto na forma do Artigo 1º será utilizado:

Onde se lê:

a) anulação das seguintes Dotações Orçamentárias:

Anulação	Códigos	Descrição	Valor
(....)	(....)	(....)	
02.006	DIVISÃO DO MEIO AMBIENTE E TURISMO		
04.122.0002.2042	MANUTENCAO DA DIVISAO DO MEIO AMBIENTE E TURISMO		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		
810	00000-Recursos Ordinários (Livres)		32.000,00
(....)	(....)		
TOTAL			244.124,72

b) Superávit Financeiro do Exercício Anterior, das seguintes Fontes de Recursos:

Fonte	Descrição	Valor
00758	TRANSFERENCIA DO ESTADO - PROGRAMA APOIO AO BLPSPB	36.246,98
TOTAL		36.246,98

c) Excesso de Arrecadação nas seguintes receitas:

Conta de receita	Receita	Descrição	Valor
1.3.2.1.01.0.1.05.11.00.00.00	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - FEAS ADESPON II - FT. 758		2.750,00
TOTAL			2.750,00

Se lê:

a) anulação das seguintes Dotações Orçamentárias:

Anulação	Códigos	Descrição	Valor
(....)	(....)	(....)	
02.006	DIVISÃO DO MEIO AMBIENTE E TURISMO		
04.122.0002.2042	MANUTENCAO DA DIVISAO DO MEIO AMBIENTE E TURISMO		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		
810	00000-Recursos Ordinários (Livres)		31.988,98
(....)	(....)		
TOTAL			244.113,70

32	LUBA DE RASPA MODELO CLUT, CILAVEQ	UN	40,00	R\$ 42,0900	R\$ 1.683,60
	REFORCO TOTAL INTERNO PALMA E DEDOS C TIRA DE REFORÇO EXTERNO DE RASPA ENTRE O POLÍGARO E INDICADOR COM COSTURA EXTERNA NO DORSO, COM PUNHO DE RASPA 20CM, COSTURADA COM LINHA DE ALGODÃO LARGURA DA PALMA 14,5CM COMPRIMENTO TOTAL 40CM. C A 26749				
33	LUBA DE SEGURANÇA EM COURO BOVINO TIPO RASPA, COM REFORÇO INTERNO NOS DEDOS E NA PALMA, REFORÇO EXTERNO AO REDOR DO POLÍGARO, PUNHO EM RASPA. C A 47806	Agbi	PAR	500,00	R\$ 33,7000 R\$ 16.850,00
40	LUBA RANHURADA, ANTIDERRAPANTE NOS DEDOS E PALMA DA MÃO, ALTA RESISTÊNCIA, LATEX. LUBA PARA LAVAGEM DE LOUÇAS, ALTA RESISTÊNCIA E BOA DURABILIDADE, COM RANHURAS NOS DEDOS E PALMA DA MÃO, ANTIDERRAPANTE. EPI PARA PROTEGER O COLABORADOR DE AGENTES QUÍMICOS TAMANHOS A DEFINIR. CA 15100	Volk	PAR	80,00	R\$ 21,2800 R\$ 1.702,40
43	AVENTAL EM RASPA DE COURO SEMSE MANGOTE. C A 10971.	Mse	UN	100,00	R\$ 59,2000 R\$ 5.920,00
44	LUBA DE SEGURANÇA DE CINCO DEDOS, CONFECIONADA EM COURO BOVINO TIPO VAQUETA BOVINA, COM REFORÇO INTERNO NA PALMA, POSSUI BORDAS NO CANO EM MATERIAL TÊXTEL E ELÁSTICO NO DORSO. C A 46958	Esser	PAR	500,00	R\$ 22,2500 R\$ 11.125,00
47	PROTETOR FACIAL DE SEGURANÇA, CONSTITUÍDO DE COROA E CARNEIRA DE PLÁSTICO COM REGULAGEM DE TAMANHO ATRÁVES DE AJUSTE SIMPLES E VISOR DE MATERIAL PLÁSTICO, INCOLOR 10 "PLÁSTICO POLIPROPILENO". C A 15019	Plastic	UN	100,00	R\$ 41,0000 R\$ 4.100,00
48	SAPATO DE SEGURANÇA, COM MOLETO ORTOPÉDICO, COM MODELO ANTIDERRAPANTE, MATERIAL EVA, TRATAMENTO BACTERICIDA, COR PRETO OU BRANCO, TAMANHOS 35 A 41. C A 43.693	Bracol	PAR	200,00	R\$ 89,8900 R\$ 17.978,00
49	LUBA DE FORNO COM RESISTÊNCIA TÉRMICA, MODELO DE COURO, COR PRETO OU CINZA, LUBA TÉRMICA, CAPACIDADE PARA ALTAS TEMPERATURAS, ATE 250° ANTIDERRAPANTE, COM FORRO. TAMANHOS A DEFINIR. CA 38123	Volk	PAR	40,00	R\$ 168,00 R\$ 6.720,00
51	CALÇADO OCUPACIONAL (PAR), IMPERMEÁVEL, TIPO CALÇADO BAIXO, CONFECIONADO EM MATERIAL POLIMÉRICO, COM SOLADO ANTIDERRAPANTE DE COR MARROM	Calfor	PAR	100,00	R\$ 92,5000 R\$ 9.250,00
				Total Geral:	R\$ 163.096,50

2. DA VIGÊNCIA

2.1 A Ata de Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses** a partir da data da sua assinatura. Esse prazo pode ser prorrogado **por mais 12 (doze) meses com base legal no Art. 84 da Lei 14.133/2021**, desde que sejam atendidas **duas** as condições a seguir:

25 Ainda exista **saldo disponível** na Ata (ou seja, parte das quantidades registradas ainda não tenha sido utilizada);

26 Os **preços registrados permanecem vantajosos** para a Administração, com base em pesquisa de mercado atualizada;

27 **Não haja necessidade de alterar os quantitativos registrados**, pois **não é permitido fazer aditivos para aumentar as quantidades** da Ata – 23 do Decreto Federal nº 11.462/2023;

28 Haja **manifestação formal de concordância do fornecedor detentor** do item ou lote a ser prorrogado.

Para efetivar a prorrogação, o setor responsável deverá:

- Realizar **pesquisa de preços atualizada**;
- Verificar o **saldo remanescente**;
- Solicitar **anúncia do fornecedor** por escrito;
- Elaborar **justificativa formal**, com os documentos acima;
- Submeter à autoridade competente para decisão.

2.2 A soma da vigência original e a eventual prorrogação não poderá ultrapassar o limite de **24 (vinte e quatro) meses**, conforme previsto no art. 22 do Decreto Federal nº 11.462/2023.

2.3 **Base legal sobre a prorrogação da Ata de Registro de Preços:**
A possibilidade de prorrogação da Ata de Registro de Preços encontra respaldo no **art. 84, § 3º, da Lei nº 14.133/2021**, que estabelece que a vigência da ata não poderá exceder 1 (um) ano, admitindo-se sua prorrogação por igual período, **desde que comprovado que os preços registrados continuam vantajosos**, nos termos do regulamento. O **Decreto Federal nº 11.462/2023**, em seu art. 22, complementa essa previsão ao dispor que o prazo de vigência da ata será de 1 (um) ano, contado do primeiro dia útil subsequente à sua divulgação no PNCP, podendo ser prorrogado por igual período, **desde que comprovado que o preço permanece vantajoso**.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, segue assinada pelas partes.

Paraiso do Norte, 19 de setembro de 2025.

Município de Paraiso do Norte Carlos Alberto Vizotto Prefeito Municipal	Capelinha Soluções Ltda Rafael Valério Representante Legal
Edna Maria Capelari Diretora do Departamento de Educação GESTOR	Rafael Keith Yoneyama Servidor Designado FISCAL
Sérgio dos Anjos Diretor do Dep. de Serviços Públicos GESTOR	Vera Lucia da Silva Servidor Designado FISCAL
Fabio Luiz Cardoso Borba Diretor do Dep. Agricultura e Meio Ambiente GESTOR	Rodrigo dos Santos Cunha Servidor Designado FISCAL
Mario da Cunha Leal Neto Técnico de Segurança do Trabalho	

CÂMARA MUNICIPAL DE LOANDA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA Nº 09/2025

A Câmara de Municipal de Loanda – PR, torna público aos interessados em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, que a Administração pretende realizar a aquisição de equipamentos de sonorização para o Plenário desta Casa de Leis.
Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.
DATA DE INÍCIO: 25/09/2025 às 08:00 hrs.
DATA FINAL: 29/09/2025 às 17:00 hrs.
Os interessados em apresentar proposta, devem enviá-las no e-mail: licitacao@camara.loanda.pr.gov.br e no assunto dispor o número da dispensa, juntamente com todos os documentos de habilitação.
A íntegra dos documentos e anexos que compõem o presente Aviso de Dispensa de Licitação podem ser consultados diretamente no Portal da Transparência da Câmara Municipal de Loanda.

Loanda PR, 23 de setembro de 2025.

Renato Yuji Obana
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Tapejira - 88 - CEP 87700-000 - Fone: (41) 3910-0011 - CNPJ: 75.476.556/0001-58
paraisodonorte.pr.gov.br, e-e-mail: compras@paraisodonorte.pr.gov.br

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 144/2025 - ID 315
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 146/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2025
REGISTRO DE PREÇO

Aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco na sede do MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE, sito a Avenida Tapejira, nº 88 - Centro, no Município de Paraíso do Norte, Estado do Paraná, os Pregoeiros do Município GUILHERME MARIN EL VIRAE e sua equipe de apoio os senhores(as) ACELINO JOSÉ CARDOSO DA SILVA; ALISON FELIPE LEITE DE SOUZA; ELIANA APARECIDA TRONCHINI BRAGATTTO; GEISELI APARECIDA RAMOS; JULIANA PATRICIA DE PAULA; LUCIANA APARECIDA DOS SANTOS; MARCIA FERRATTO DE OLIVEIRA GUIRRO; MATEUS COMINE MENDES FERREIRA; RAFAEL BARROS DE FREITAS; SANDRA APARECIDA DA SILVA; SANDRA MARIA LOPES; TATIANE INÊS KLAUCK; VIVIANE DA PAIXÃO ARENGUE nomeados pelo Decreto nº 2000/2025 de 25/07/2025, em conformidade com a Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações, Decreto Municipal nº 1561/2023 e demais legislações aplicáveis, conforme a classificação apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2025, REGISTRO DE PREÇO.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto para Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos e materiais de proteção e segurança, visando atender às necessidades dos Departamentos Municipais, com o objetivo de garantir condições adequadas de trabalho, bem como assegurar a saúde e a integridade físicas dos servidores, conforme especificações constantes no Termo de Referência, do Edital de Pregão Eletrônico nº. 78/2025 - REGISTRO DE PREÇO, assim como a proposta da vencedora, que para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contratas, integram esta Ata, como se nela estivessem transcritos.

1.2. O Órgão Gestor, a licitante detentora do registro, as especificações do(s) objeto(s), o preço registrado, as quantidades e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Órgão Gestor: MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE, inscrito no CNPJ nº 75.476.556/0001-58, com sede a Avenida Tapejira, nº 88 - Centro, no Município de Paraíso do Norte, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Carlos Alberto Vizzotto.

Licitante Detentora: COMERCIAL ELIANE EIRELI - ME, inscrito no CNPJ nº 23.273.760/0001-78, situado na Rua Marechal Castelo Branco, nº 520, Jardim Brasília - Paçuandú/PR, com seu representante legal Cezar Luiz Enz.

Especificações dos objetos, as quantidades estimadas, a marca, o preço unitário registrado

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
5	Respirador Purificador De Ar De Segurança, Tipo Pequeno Adulto, No Tamanho Médio, Com Corpo Moldado Em Material Plástico Rígido Cinza Escuro E Em Elastômero Sintético Cinza. Os Filtrros Que Podem Ser Utilizados São Os Seguintes:6001; 6003; 6004; 6005; 6006; 6009; 2071; 2076; 2078; 2091; 2096; 2097; 7093; 5915; 60922; 60926; 7093.	BM	UN	20,00	R\$ 156,9900	R\$ 3.139,80
26	Calça em tecido trevera pp 500, tipo pijama, com cadafuro na cintura, cor amarela, tamanho a definir	VINILSEG	UN	100,00	R\$ 70,0000	R\$ 7.000,00
					Total Geral=	R\$ 10.139,80

2. DA VIGÊNCIA

2.1 A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses a partir da data da sua assinatura. Esse prazo pode ser prorrogado por mais 12 (doze) meses com base Legal no Art. 84 da Lei 14.133/2021, desde que sejam atendidas todas as condições a seguir:
25 Ainda existe saldo disponível na Ata (ou seja, parte das quantidades registradas ainda não tenha sido utilizada);
26 Os preços registrados permanecem vantajosos para a Administração, com base em pesquisa de mercado atualizada;
27 Não haja necessidade de alterar os quantitativos registrados, pois não é permitido fazer aditivos para aumentar as quantidades da Ata – Art. 23 do Decreto Federal nº 11.462/2023;
28 Haja manifestação formal de concordância do fornecedor detentor do item ou lote a ser prorrogado.

Para efetivar a prorrogação, o setor responsável deverá:
• Realizar pesquisa de preços atualizada;
• Verificar o saldo remanescente;
• Solicitar anuidade do fornecedor por escrito;
• Elaborar justificativa formal, com os documentos acima;
• Submeter à autoridade competente para decisão.

2.2 A soma da vigência original e da eventual prorrogação não poderá ultrapassar o limite de 24 (vinte e quatro) meses, conforme previsto no art. 22 do Decreto Federal nº 11.462/2023.

2.3 Base legal sobre a prorrogação da Ata de Registro de Preços:
A possibilidade de prorrogação da Ata de Registro de Preços encontra respaldo no art. 84, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, que estabelece que a vigência da ata não poderá exceder 1 (um) ano, admitindo-se sua prorrogação por igual período, desde que comprovado que os preços registrados continuam vantajosos, nos termos do regulamento. O Decreto Federal nº 11.462/2023, em seu art. 22, complementa essa previsão ao dispor que o prazo de vigência da ata será de 1 (um) ano, contado do primeiro dia útil subsequente à sua divulgação no PNCP, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço permanece vantajoso.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, segue assinada pelas partes.

Paraíso do Norte, 19 de setembro de 2025.

Município de Paraíso do Norte
Carlos Alberto Vizzotto
Prefeito Municipal

Comercial Eliane Eireli – ME
Cezar Luiz Einz
Representante Legal

Edna Maria Capelari
Diretora do Departamento de Educação
GESTOR

Rafael Keith Yoneyama
Servidor Designado
FISCAL

Sérgio dos Anjos
Diretor do Dep. de Serviços Públicos
GESTOR

Vera Lucia da Silva
Servidor Designado
FISCAL

Fabio Luiz Cardoso Borba
Diretor do Dep. Agricultura e Meio Ambiente
GESTOR

Rodrigo dos Santos Cunha
Servidor Designado
FISCAL

Mario da Cunha Leal Neto
Técnico de Segurança do Trabalho

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Praça Rui Barbosa, nº 213 - Fone (41) 3447-1298
CEP: 87.750-000 - Alto Paraná - Paraná
<http://www.cmaltoparana.pr.gov.br> / e-mail: cmara@cmaltoparana.pr.gov.br

PORTARIA Nº 30/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme dispositivos das Leis Municipais nº 3.529/2022 e 2.325/2012, RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor Rafael Antonio Tiago Landim, matrícula nº 697, férias regulamentares no período de 13/05/2025 a 22/10/2025.

Parágrafo único. Período aquisitivo de 02-10-2022 a 01-10-2023.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do Poder Legislativo Municipal de Alto Paraná, 22 de setembro de 2025.

José Nilton Marques Rodrigues
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DEL-REI
Rua Dom Pedro II nº 800 - Caixa Postal nº 01
Fone/Fax 0xx44 445-1241 - CNPJ 76.238.435/0001-30
E-mail psjcaui@gmail.com.br.
CEP 87.740-000 - São João del-Rei - Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal STEFAM TOMÉ PAUKA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo emanando pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 – HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr : 71/2025
b) Licitação Nr : 3/2025
c) Modalidade : Concorrência
d) Data Homologação : 23/09/2025
e) Objeto da Adjudicação : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM MATERIAIS INCLUSOS, NA CONSTRUÇÃO DE SALAS DE AULAS E CAAC/N IN CMEE ALDA DE AGUIAR SILVEIRA COM ÁREA TOTAL DE CONSTRUÇÃO 494,16M², CONFORME PROJETO DE ENGENHARIA EM ANEXO
f) Objeto da Licitação

g) Fornecedor(es) e Itens Vencidos

1) V. MACHADO LTDA inscrita no CNPJ/CNP nº 23.703.968/0001-80 no valor total dos itens vencidos de R\$ 919.911,90 (novecentos e setenta e nove mil, novecentos e onze reais e nove centavos)

02 – Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):
Dotação
05.003.12.365.0019.1.061.4.490.51.00.00. - 1038 - OBRAS E INSTALAÇÕES
05.003.12.365.0019.1.061.4.490.51.00.00. - 102 - OBRAS E INSTALAÇÕES
05.003.12.365.0019.1.061.4.490.51.00.00. - 3104 - OBRAS E INSTALAÇÕES

São João del-Rei, 23 de setembro de 2025.

STEFAM TOMÉ PAUKA
Prefeito Municipal

Edição - 19.875



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

Nós Confiamos em Deus!

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALOR AO CONTRATO Nº 43/2024 –
ID: 26752/2023

CONTRATANTE: Município de Diamante do Norte/PR, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Jose Vicente, nº 257, em Diamante do Norte/PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.972.082/0001-06, neste ato representado pelo Excelentíssimo Sr. Prefeito Eliel dos Santos Correia, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade Civil RG sob nº 6653656-4 SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 030.788.569-09, residente e domiciliado(a) neste Município e;

CONTRATADA: V. MACHADO - LTDA CNPJ nº 23.703.968/0001-80, com sede à Av. Matsatoshi Yagura, 549, Centro, Diamante do Norte/PR, Cep: 87.990-000, doravante denominado **CONTRATADO**, neste ato representada por VICTOR VIEIRA MACHADO, sócio proprietário, portador da cédula de identidade nº 9.835.760-7 SSP/PR, e CPF sob nº 075.649.019-77, denominada **CONTRATADA**.

OBJETO: A presente licitação visa construção do Portal de Entrada do Estádio Reynaldo Massi.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Concorrência nº 06/2024

VALOR DA SUPRESSÃO: R\$ 16.427,82 (Dezesseis mil, quatrocentos e vinte e sete reais e oitoenta e dois centavos).

FORO: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Diamante do Norte, 23 de setembro de 2025.



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 76.972.082/0001-06

TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

Nos Confiemos em Deus!

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 94/2024 – ID: 2769/2024

CONTRATANTE: Município de Diamante do Norte/PR, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José Vicente, nº 257, em Diamante do Norte/PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.972.082/0001-06, neste ato representado pelo Excelentíssimo Sr. Prefeito Eliel dos Santos Correa, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade Civil RG sob nº 6653656-4 SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº 030.786.569-09, residente e domiciliado(a) neste Município p/je;

CONTRATADA: V. MACHADO - LTDA, CNPJ sob nº 23.703.968/0001-80, com sede à Av. Massatoshi Yagura, 549, Centro, Diamante do Norte/PR, Cep: 87.990-000, doravante denominado **CONTRATADO**, neste ato representada por VICTOR VIEIRA MACHADO, sócio proprietário, portador da cédula de identidade nº 9.835.780-7 SSP/PR, e CPF sob nº 075.649.019-77, denominada **CONTRATADA**.

OBJETO: A presente licitação visa à execução sob regime de empreitada por preço global para a construção do portal de entrada do distrito Reynaldo Massi.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Concorrência nº 08/2024

VALOR DO ACRÉSCIMO: **R\$58.607,34** (Cinquenta e oito mil, seiscentos e sete reais e trinta e quatro centavos).

FORO: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Diamante do Norte, 23 de setembro de 2024.



MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Tapajós, 88 - CEP 87.780-000 - Fone: (044) 3431-0000 - CNPJ: 75.474.556/0001-58
paraissodnorte@paraissodnorte.pr.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Fica ratificada a Inexigibilidade de Licitação, nos termos do inciso II, do Art. 74, da Lei Federal 14.133/21.

Processo digital nº 1815/2025
Processo Administrativo nº 186/2025
Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 32/2025
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SHOWS MUSICAIS - PROGRAMAÇÃO CULTURAL A SER REALIZADA NA FESTA DA PADROEIRA, QUE ANTECERERÁ NOS DIAS 10 E 11 DE OUTUBRO DE 2025.

Contratada: GARRAFÃO PRODUÇÃO & MUSICAL LTDA
CNPJ: 25.695.710/0001-04
Valor: R\$ 14.600,00 (quatorze mil e seiscentos reais)
Referente ao Show Artístico Musical no dia 10/10/2025.

Contratada: SOLANGE CRISTINA FREITAS DO NASCIMENTO
CNPJ: 30.019.432/0001-05
Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)
Referente ao Show Artístico Musical no dia 11/10/2025.

Dotação Orçamentária: 08.002.0013.0392.0013.2063.333.90.39.00.00

Paraisópolis, 23 de setembro de 2025

MARCELO FERRATO DE
OLIVEIRA
CARGO:24422729-0392
Assessoria de Imprensa Digital por
Assessoria de Imprensa Digital por
Cidade: Paraisópolis/Paraná
Data: 2025-09-23 às 14:52:12
Assinatura: 24422729-0392

Carlos Alberto Vizzotto
Prefeito



MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Tapejara - 88 - CEP 75476-550 - Fone: (41) 310-0011 - CNPJ: 75.476.556/0001-58
paraissidonorte.pr.gov.br - e-mail: compras@paraissidonorte.pr.gov.br

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 143/2025 - ID 314

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 158/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 86/2025

REGISTRO DE PREÇO

Ao dezesseis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco na sede do **MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE**, sito a Avenida Tapejara, nº 88 - Centro, no Município de Paraisópolis do Norte, Estado do Paraná, os Pregoeiros do Município **GUILHERME MARIN ELVIRA** e sua equipe de apoio os senhores(as) **ACELINO JOSÉ CARDOSO DA SILVA; ALISON FELITE LEITE DE SOUZA; ELIANA APARECIDA TRONCHINI BRAGATTO; GEISELI APARECIDA RAMOS; JULIANA PATRICIA DE PAULA; LUCIANA APARECIDA DOS SANTOS; MARCIA FERRATO DE OLIVEIRA GUIRRO; MATEUS COMINTE MENDES FERREIRA; RAFAEL BARROS DE FREITAS; SANDRA APARECIDA DA SILVA; SANDRA MARIA LOPES; TATIANE INÊS KLAUCK; VIVIANE DA PAIXÃO ARENGUE** nomeados pelo Decreto Municipal nº 2000/2025 de 25/07/2025, em conformidade com a Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações, Decreto Municipal nº 1561/2023 e demais legislações aplicáveis, conforme a classificação apresentada no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 86/2025, REGISTRO DE PREÇO.**

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto para **Registro de preço para contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios e embalagens, para atender as comemorações durante a semana da criança 2025 na Rede Municipal de Ensino**, conforme especificações constantes no Termo de Referência, do Edital de Pregão Eletrônico nº 86/2025 - REGISTRO DE PREÇO, assim como a proposta da vencedora, que para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contradas, integram esta Ata, como se nela estivessem transcritos.

1.2. O Órgão Gestor, a licitante detentora do registro, as especificações do(s) objeto(s), o preço registrado, as quantidades e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Órgão Gestor: **MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE**, inscrito no CNPJ nº 75.476.556/0001-58, com sede a Avenida Tapejara, nº 88 - Centro, no Município de Paraisópolis do Norte, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Carlos Alberto Vizzotto.

Licitante Detentora: **SUPERMERCADO CARLUCCIO PARAÍSO LTDA**, inscrito no CNPJ nº 01.243.319/0001-38, situada na Avenida Rui Barbosa, nº 1323, Vila Santa Terezinha - Paraisópolis do Norte/PR, com seu representante legal Ed Wilson Miguel Carluccio.

Especificações dos objetos, as quantidades estimadas, a marca, o preço unitário registrado

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	ÓLEO DE SOJA, APRESENTAÇÃO 900 ML, 1ª LINHA	COAMO	UN	100,00	R\$ 7.990,00
2	QUEIJO MUCARÊLA SEM LACTOSE - FATIADO, BANDEJA COM 150 G, EMBALAGEM LACRADA E COM IDENTIFICAÇÃO CLARA DO PRODUTO "SEM LACTOSE".	CRIOULOU	UN	50,00	R\$ 12.900,00
3	BATAFIA PALITO CONGELADA, EMBALAGEM DE 2 KG.	Lar	UN	110,00	R\$ 30.500,00
4	MACÃ, FUJI OU GALA, SEM DEFEITOS, KG.	TERO	KG	200,00	R\$ 10.700,00
5	PRE-SUNTO COZIDO, FATIADO, FATIADO 1,5 x 20.	SADIA	KG	60,00	R\$ 43.900,00
6	CREME DE LEITE, 17% DE GORDURA, 1.030 KG.	PIRACANA	UN	25,00	R\$ 17.500,00
8	HAMBURGUER DE CARNE BOVINA, CONGELADO E EMBALADO INDIVIDUALMENTE, SEM ADIÇÃO DE CONSERVANTES, PIMENTA E	FRIMESA	UN	1.700,00	R\$ 2.800,00

	TEMPEROS ARTIFICIAIS. PESO MÉDIO UNITÁRIO 60 G.					
9	ESPETINHO DE CARNE BOVINA, COM 100 GRAMAS POR UNIDADE, CONFECCIONADO COM CARNE BOVINA DE PRIMEIRA QUALIDADE EXC. PATINHO, COXÃO MOLE OU MILO DA PALETA), CORTADA EM CUBOS UNIFORMES. PRODUTO TEMPERADO COM INGREDIENTES NATURAIS, SEM ADIÇÃO DE PIMENTA OU TEMPEROS ARTIFICIAIS.	RIBEIRO	UN	1.030,00	R\$ 6.100,00	R\$ 6.283,00
10	ESPETINHO DE KAFKA COM 100 GRAMAS DE CARNE BOVINA: CARNE BOVINA DE PRIMEIRA QUALIDADE PODENDO SER PATINHO OU COXÃO MOLE OU MILO DE PALETA, O ESPETINHO DE KAFKA DEVERÁ SER MONTADO COM MÍNIMO DE 100G CADA ESPETINHO EM ESPETO DE BAMBUI, SEM ADIÇÃO DE CONSERVANTES, PIMENTA E TEMPEROS ARTIFICIAIS	RIBEIRO	UN	700,00	R\$ 6.250,00	R\$ 4.375,00
Total Geral:					R\$ 25.428,50	

2. **DA VIGÊNCIA**

2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência 365 dias.

2.2 Este instrumento não obriga o Município de Paraíso do Norte a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitação específica para a aquisição do objeto, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, segue assinada pelas partes.

Paraíso do Norte, 19 de setembro de 2025.

MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE Carlos Alberto Vizzotto Prefeito Municipal	SUPERMERCADO CARLUCCIO PARAÍSO LTDA Ed Wilson Miguel Carluccio Representante Legal
---	---

EDNA MARIA CUNHA LARI Diretora do Departamento de Educação Gestor	RAFAEL KEITH YONEYAMA Supervisor Designado Fiscal
--	--



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRADOR

ESTADO DO PARANÁ
AV. GUARA, Nº 155 - CENTRO - FONE: (041) 3434-1089 - CEP 87840-000 - PARANÁ
CNPJ: 01.087.743/0001-02 - e-mail: camamirador@cmemirador.pr.gov.br

PORTARIA Nº. 030/2025

Dispõe sobre a atualização do valor mensal dos vencimentos base do cargo em Comissão de **Assessor(a) Legislativa CC-2** do ANEXO I da Lei 0109/2011 e Lei 0189/2013, e dá outras providências.

Renata Rodrigues Borba, Presidente da Câmara Municipal de Mirador – Paraná, no uso de suas atribuições legais e, fundamentados na Lei 0109/2011 e Lei 0189/2013 e Leis mencionadas e demais Normas Vigentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Considerando as Leis Municipais que concedeu as reposições salariais conforme discriminadas abaixo com seus percentuais a ser aplicado na data base fica atualizado **ANEXO I** da Lei 109/2011 alterado pela Lei 0189/2013 e Leis mencionadas abaixo o valor mensal dos vencimentos base do cargo em comissão de **Assessor(a) Legislativo (a)** conforme discriminado abaixo.

ANO	PERCENTUAL	REPOSIÇÃO	VALOR ATUALIZADO
2013	0,00%	Lei 0189/2013	R\$ 1.600,00
2014	5,56%	Lei 0248/2014	R\$ 1.688,96
2015	6,23%	Lei 0289/2015	R\$ 1.794,18
2016	11,28%	Lei 0339/2016	R\$ 1.996,56
2017	6,58%	Lei 0368/2017	R\$ 2.127,93
2018	2,07%	Lei 0420/2018	R\$ 2.171,98
2019	3,43%	Lei 0459/2019	R\$ 2.246,48
2020	4,48%	Lei 0485/2020	R\$ 2.347,12
2021	5,45%	Lei 0510/2021	R\$ 2.475,03
2022	10,16%	Lei 0552/2022	R\$ 2.726,50
2023	5,93%	Lei 0601/2023	R\$ 2.888,18
2024	3,71%	Lei 0650/2024	R\$ 2.995,33
2025	4,77%	Lei 0693/2025	R\$ 3.138,21

Art. 2º - O valor atualizado dos vencimentos base do Cargo citado é de **R\$ 3.138,21 (três mil cento e trinta e oito reais e vinte e um centavos)** devendo ser atualizado o cadastro de quadro salarial do sistema informatizado.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos retroativos obedecidos conforme as **Leis citadas acima**, revogadas as disposições em contrário.

Mirador - Paraná, em 23 de setembro de 2025.

RENATA RODRIGUES BORBA
Presidente da Câmara
GESTÃO 2025 - 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANÁ
 Praça Gislomo Madalozzo 234 – Centro
 Caixa Postal 0011 - CEP 87860-000
 Fone/Fax (44) 3435-1221/3435-1222/3435-1321/3435-1435
 C.N.P.J. 75.461.442/0001-34

PODER EXECUTIVO
PLANALTINA DO PARANÁ – ESTADO DO PARANÁ
 E-mail: planaltinadoparana@prtel.pr.gov.br



MIRADOR

PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO CONTRATUAL

Ref: Contrato n.º 066/2025 – ID 2539/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR
CNPJ N.º 75.475.442/0001-93

CONTRATADA: NOROESTE TUR LTDA
CNPJ/MF: 11.828.398/0001-75

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE ESTUDANTES DO DISTRITO DE QUATRO MARCOS ATÉ AS UNIVERSIDADES E/OU ESCOLAS TÉCNICAS NO MUNICÍPIO DE PARANAÍVAI NO PERÍODO NOTURNO (IDA E VOLTA), DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL N.º 558/2022.

ITE M	OBJETO	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE ESTUDANTES DO DISTRITO DE QUATRO MARCOS ATÉ AS UNIVERSIDADES E/OU ESCOLAS TÉCNICAS NO MUNICÍPIO DE PARANAÍVAI NO PERÍODO NOTURNO (IDA E VOLTA), DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL N.º 558/2022.	500	R\$350,00	R\$ 175.000,00
VALOR TOTAL R\$ 175.000,00 (CENTO E SETENTA E CINCO MIL REAIS).				

DEMAIS CONDIÇÕES: Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se ao Processo Administrativo de PREGÃO ELETRÔNICO N.º 046/2025, e a proposta de preços classificada, homologada e adjudicada.

Poder Executivo Municipal

Gabinete do Prefeito, aos 22/09/2025

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
 Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA
 Estado do Paraná
 CNPJ/MF 01.855.537/0001-04

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 002/2025
Processo Adm. Nº 003/2025

Objeto: Aquisição de Equipamentos de Informática para Câmara Municipal de Santa Mônica/PR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos

Empresas vencedoras valor total: R\$ 13.405,26 (treze mil e quatrocentos e cinco reais e vinte e seis centavos): **58.033.430 VINICIUS FAMELI DE OLIVEIRA** (58033430000190) com os lotes: 5, 6, 11 no valor total de R\$ 378,24 (trezentos e setenta e oito reais e vinte e quatro centavos). **ELETRO VOITENA** (59304214000143) com os lotes: 10 no valor total de R\$ 265,98 (duzentos e sessenta e cinco reais e noventa e oito centavos). **TIAGO CHRISTIANO DI JORGE SANTOS** (11138213000109) com os lotes: 2, 3, 7, 9, 12 no valor total de R\$ 7.310,00 (sete mil e trezentos e dez reais). **JOSIANE DO RÓCIO MICHALOSKI** (46318775000100) com os lotes: 8 no valor total de R\$ 3.893,70 (três mil e oitocentos e noventa e três reais e setenta centavos). **52.367.543 GISELY SILVANO PERES** (52367543000145) com os lotes: 1, 4 no valor total de R\$ 1.557,34 (um mil e quinhentos e cinquenta e sete reais e trinta e quatro centavos).

A autoridade municipal do órgão SANTA MÔNICA CÂMARA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) Lei 14133/21, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

SANTA MÔNICA (PR), terça-feira, 23 de setembro de 2025

SUELI FERREIRA DA SILVA OLIVEIRA
 AUTORIDADE COMPETENTE

	PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANÁ Praça Giacomo Madalozzo 234 – Centro Caixa Postal 0011 - CEP 87860-000 Fone/Fax (44) 3435-1221/3435-1222/3435-1321/3435-1435 C.N.P.J. 75.461.442/0001-34 PODER EXECUTIVO <u>PLANALTINA DO PARANÁ – ESTADO DO PARANÁ</u> E-mail: planaltinadoparana@pref.pr.gov.br
	EXTRATO DA NOTIFICAÇÃO
	ÓRGÃO/ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Planaltina do Paraná/Departamento de Compras, Licitações e Patrimônio.
	TIPO DE DOCUMENTO: Notificação.
	DATA: 23 de setembro de 2025.
NOTIFICADA: AMARAL & CIA IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA.	
CNPJ: 25.037.775/0001-62.	
ASSUNTO: Instauração de Processo Administrativo para Apuração de Responsabilidade e Aplicação de Sanções por Inexecução Contratual.	
REFERÊNCIA: Contrato nº 36/2025 e Processo Administrativo nº 6/2025.	
OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de um analisador de bioquímica automático para o Hospital Municipal Nossa Senhora de Fátima.	
MOTIVO DA NOTIFICAÇÃO: Descumprimento das obrigações contratuais, caracterizado pela não entrega do equipamento nos prazos estabelecidos (original e prorrogado), configurando inadimplemento contratual em violação às Cláusulas Primeira, Quarta e Décima Primeira do Contrato nº 36/2025 e aos artigos 137 e 155 da Lei Federal nº 14.133/2021.	
SANÇÕES POSSÍVEIS: Multa por inexecução total do objeto, suspensão temporária de participação em licitação, impedimento de contratar com a Administração Pública, declaração de inidoneidade e extinção unilateral do Contrato nº 36/2025.	
PRAZO PARA DEFESA PRÉVIA: 15 (quinze) dias úteis, contados do recebimento da notificação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.	
LOCAL/PAÍS PARA APRESENTAÇÃO DA DEFESA: Departamento de Compras, Licitações e Patrimônio da Prefeitura Municipal de Planaltina do Paraná (Av. Paraná, nº 259, Centro, Planaltina do Paraná-PR, CEP 87.860-000) ou endereço eletrônico publicacaespref.planaltina@gmail.com .	
RESPONSÁVEL PELA NOTIFICAÇÃO: Diretor do Departamento de Compras, Licitações e Patrimônio.	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2025

O MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ, Estado do Paraná, UASG: 987409, torna público para conhecimento dos interessados, que na forma da Lei nº 14.133/2021, realizará procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, para REGISTRO DE PREÇOS, tipo, menor preço POR LOTE e da seguinte forma:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços voltados à área da engenharia e arquitetura para fins de elaboração de projetos e demais peças complementares DATA/HORÁRIO DA SESSÃO: 09/10/2025, às 08:30 horas
DATA LIMITE PARA ENCAMINHAR AS PROPOSTAS: até as 08:29 horas do dia 09/10/2025.
VALOR ESTIMADO: R\$ 11.140.170,70
LOCAL: www.licitanet.com.br, Portal: Plataforma Licitanet - Licitações On Line INFORMACOES: Prefeitura Municipal de Alto Paraná, Setor de Licitações, na Rua José de Anchieta, nº 1641 – Centro, ou pelo telefone: (44) 3447 – 1122, pelo site www.altoparana.pr.gov.br, ou e-mail: licitacao@altoparana.pr.gov.br

Alto Paraná, Estado do Paraná, 23 de setembro de 2025.

CLAudemir Jôia Pereira
Prefeito Municipal
18º Gestão Administrativa



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚÁ

Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01
Fone/Fax 0xx44 3445-8150 – CNPJ 76.238.435/0001-30
E-mail www.saojoaodocaiua.pr.gov.br

CEP 87.740-000 – São João do Caiúá – Paraná

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 198/2025

REFERÊNCIA	TERMO DE DISPENSA Nº 044/2025
CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO SO CAIUÁ
CNPJ DO CONTRATANTE	76.238.435/0001-30
CONTRATADO	JOÃO CLAUDEMIR FUMAGALLI & CIA LTDA.
CNPJ DO CONTRATADO	79.779.062/0001-01
OBJETO	DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE REFORMA NO BARRACÃO DE RECICLAGEM MUNICIPAL, ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FOMENTO AGRÍCOLA E MEIO AMBIENTE, DESTA MUNICÍPIO.
DATA DO CONTRATO	23/09/2025
VENCIMENTO DO CONTRATO	22/03/2026
VALOR DO CONTRATO	R\$ 3.814,00 (três mil oitocentos e quatorze reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	CONFORME ANEXO NO CONTRATO
DEMAIS CONDIÇÕES	CONFORME DISPENSA Nº 044/2025

STEFAN TOMÉ PAUKA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ

Estado do Paraná
CNPJ/Nº 76.729.867/000116
Rua José de Andrade, 1641 - Fone/Fax: (41)3447-1112 - Cx.Postal: 61-CEP:87750-000 - Alto Paraná-PR
E-mail: pa@altoarapara.pr.gov.br - <http://www.altoarapara.pr.gov.br>

LEI Nº 3.904/2025

AUTORIZA O FUNDO PREVIDENCIÁRIO MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, ABRIR UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO COM FUNDAMENTO LEGAL NOS ARTIGOS 41, INCISO I, E 43, § 1º, INCISO I, DA LEI FEDERAL Nº 4.320/1964.

A Câmara Municipal de Alto Paraná, Estado do Paraná, aprovou e eu, prefeito, sanciono a seguinte lei.

Art. 1º Autoriza o Fundo Previdenciário Municipal dos Servidores Públicos do Município de Alto Paraná, abrir no orçamento do corrente exercício, um crédito adicional suplementar no valor de até R\$ 3.650.000,00 (três milhões, seiscentos e cinquenta mil reais), para suplementação da dotação orçamentária do orçamento do corrente exercício do seguinte órgão, unidade orçamentária, ação de governo, categoria econômica e fonte de recurso financeiro, como segue.

13 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO MUNICIPAL

21.92 - MEIO AMBIENTE

09.272.0001.2.250 MANUTENÇÃO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

3.190.01.00.1.0.0.0 ADIANTAMENTO DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES

Fonte 551 Compensação entre Regime Militar		3.100.000,00
3.190.03.00.0.0.0.0 PENSEMOS DO RPPS E DO MILITAR		
Fonte 551 Compensação entre Regime Previdenciário		550.000,00
TOTAL		3.650.000,00

Art. 2º Para cobertura do presente crédito adicional suplementar no valor de até R\$ 3.650.000,00 (três milhões, seiscentos e cinquenta mil reais) autoriza o Fundo Previdenciário Municipal dos Servidores Públicos do Município de Alto Paraná, utilizar no seguinte recurso financeiro como segue:

I - Superverfi Municipal apontado no balanço patrimonial de 31-12-2024, nos termos do Artigo 43 § 1º, Inciso I da Lei Federal nº 4320/64:

Fonte 551 Compensação entre Regime Previdenciário		3.650.000,00
TOTAL		3.650.000,00

Art. 3º Fica autorizado o Executivo Municipal atualizar o cronograma de desembolso financeiro para o corrente exercício, em face dos seguinte recurso utilizado para suplementação:

FONTE DE RECURSO	SUPERAVÍ FISCAL	EXCESSO DE ARRECAÇÃO	ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	TOTAL
551 Compensação entre Regime Previdenciário	3.650.000,00	-	-	3.650.000,00
TOTAL	3.650.000,00	-	-	3.650.000,00

Art. 4º Esta lei será regulamentada por decreto do Executivo Municipal.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Paraná, 23 de setembro de 2025



Claudemir Jóia Pereira
Prefeito

